



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 004/2014.

Processo Nº 1727/2013.

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.**

Objeto: **A Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epígrafado, por mais 60 (sessenta) dias, tendo início no dia 16 de março de 2016 e o término no dia 15 de maio 2016, uma vez que a obra já se encontra em fase de acabamento, e que os materiais necessários para tal foram adquiridos pela empresa em outro estado, e que houve atraso na entrega destes, sendo necessário o prazo solicitado para que a empresa possa concluir e entregar a obra, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.**

Data: **09/03/2016**

Prazo: **60 (sessenta) dias**

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO

Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES

Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Praça

Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam:

Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME – Contratada

José Francisco Sampaio - Secretário Municipal de Educação – Interviente

Wellington da S. Gonçalves - Procurador Geral Adjunto

OAB/RO 5309

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:

Camila de Souza Pimentel

Código Identificador:64FEE03F

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

Processo nº 039/2016

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO de Alvorada do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para Prestação de Serviço de confecções de placas para suprir as necessidades desta autarquia, o valor Total estimado de R\$ 206,09 (Duzentos Seis Reais e Nove Centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subsequentes.

As Propostas deverão ser entregues até o dia **18/03/2016, às 10:00h:min(data e horário limite)**, oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma, contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio, ou via eletrônica mail destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.

OBJETO

O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Prestação de Serviço

Confecção de Placa em PVC 2 mm de 50x40 cm com as seguintes frases (E PROIBIDO JOGAR LIXO E ANIMAIS MORTOS NESTE LOCAL).

Confecção de Placa de lona de 440 gramas c/ estrutura metálica de 130x70 cm com as seguintes frases (ETE. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO).

Frase abaixo: PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE. (letra menor)

Confecção de Placa em PVC 2 mm de 50x40 cm com as seguintes frases (PERMANECER NESTE LUGAR PODE CAUSAR DANOS A SAÚDE).

Confecção de Placa em PVC 2 mm de 50x40 cm com as seguintes frases (E PROIBIDO ENTRAR SEM AUTORIZAÇÃO).

Confecção de Placa em PVC 2 mm 50x40 cm com as seguintes frases (VAGA PREFERENCIAL PARA IDOSOS).

Confecção de Placa em PVC 2 mm 50x40 cm com as seguintes frases (VAGA PREFERENCIAL PARA CADEIRANTE).

Desenho de um cadeirante abaixo da frase

. Para suprir as necessidades desta autarquia. , conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.

PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será de 30 (vinte) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indecifrável, com a inscrição **“PROPOSTA”**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.

A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 18 de Março de 2016 às 10: h00min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A) Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;

E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será feito após nota de empenho e serviço concluído no prazo de até 15 dias.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 10 de Março de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Secretário Membro(a)

Publicado por:

Solange Cardoso de Oliveira

Código Identificador:513E6624

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO -

Processo nº 042/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Alvorada do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição quatro pneus 235/70 R16 CAMINHONETE SILVERADO NBF 3060, para Suprir a necessidade desta autarquia no exercício de 2016, no valor Total estimado de R\$ 2.450,64 (Dois Mil Quatrocentos Cinquenta Reais e Sessenta Quatro Centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subsequentes.

As Propostas deverão ser entregues até o dia **16/03/2016, às 10:30h:min(data e horário limite)**, oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do SAAE de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma, contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.

OBJETO

O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição quatro pneus 235/70 R16 CAMINHONETE SILVERADO PLACA NBF 3060, para Suprir a necessidade desta autarquia no exercício de 2016, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.

PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será de 30 (Trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indecifrável, com a inscrição **“PROPOSTA”**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.

A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 16 de Março de 2016 às 10:h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A) Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;

E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será feito após nota de empenho e emissão da nota fiscal mediante a entrega dos pneus.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 10 de Março de 2016.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretário Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:FA416828

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA 028/2016

PORTARIA Nº. 028 de 08 de março de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º 012/PGM/2015** de 18 de fevereiro de 2015 que nomeia a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que passará a ter a seguinte composição:

q **DARIO MESSIAS DE SOUZA – PRESIDENTE;**
q **THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO – Secretário;**
q **FABIANA DE SOUZA BARBOSA – MEMBRO;**
q **FERNANDA PAULA HAUT – MEMBRO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:12D05492

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL Nº 001/2016 DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como seu representante o Secretário Municipal de Fazenda, Alexey da Cunha Oliveira, Decreto de Nomeação nº 10.415/2014 no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA sobre os débitos do(s) interessado (s) abaixo relacionado(s). Informamos que a cobrança administrativa se dará pelo protesto da dívida junto ao Tabelionato de Protesto de Ariquemes de acordo com Art. 170 da Lei municipal nº 1172/05 e alterações pelo Decreto Municipal nº 10.581/2015.

INSCRIÇÃO	TITULAR	DÍVIDA
57000200001901-0	ADAILSON FIGUEREDO MARIZ	01
57002900002501-0	IRISLENE LEITO DO NASCIMENTO	01
57002900003701-0	CAMILA DA ROCHA FILGUEIRA	01
57002900004101-0	ANDREIA SANTOS DA SILVA	01
5700300000301-0	MAERCIO CERILLO	01
57003000001901-0	ANTONIO MARCELO RAMALHO DIAS	01
57003000001701-0	SANDRA MARIA RIBEIRO	01
57003100003701-0	CARLOS FERNANDO FUZZARI MARTINS	01
57002000004401-0	ROSILDA DE ALMEIDA AQUINO	01
57002000004201-0	ROSILDA DE ALMEIDA AQUINO	01
57002000002001-0	HELICIO FLORIZI DE MELO	01
57002000003701-0	MARILVA PINOW	01
57002000003501-0	FERNANDO ALVES DONIZETE	01
57002000003301-0	FERNANDO ALVES DONIZETE	01
57002000003101-0	ROBSON CLAY FLORIANO DO AMARAL	01
57002000002901-0	ROBSON CLAY FLORIANO DO AMARAL	01
57001900002601-0	ANTONIA RIBEIRO CAETANO	01
57001900001101-0	RAFAELA FERRASSO DOS SANTOS	01
46000700021001-0	ROGERIO PERUTTI	01
46001200000601-0	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES	01
46000300001801-0	WILSON MOREIRA DA SILVA	01
46000700002601-0	GILMAR DE CARVALHO PAIXAO	01
46000700002101-0	QUELES CRISTINA CUCHINIR DE SA TELES	01
46001000000901-0	EVALDO MACHADO JUNIOR	01
46001000000701-0	EVALDO MACHADO JUNIOR	01
46001400000601-0	AGUINALDO INACIO	01 e 10
490009000000801-0	GIVANILDO DE JESUS SILVA	01
46000600003001-0	DANIELE DE C. FEITOSA	01
490021000002201-0	SIRLENE BORGES DA SILVA	01 e 10
540003000001101-0	VALDENIR SANTOS DE MATTOS	01
540005000001801-0	VALDENIR SANTOS DE MATTOS	01
5001001002501-0	ELIZABETE PEREIRA CARLOS	01
290005000000201-0	VANDERLEI NOGUEIRA	01
500013000022001-0	DOUGLAS SANTIAGO MARIANO	01
420000180101001-0	FLAVIO ZACARIAS DA SILVA	01
40000300023001-0	JACIRO ALVES MACEDO	01
400004003131201-0	MARIA DA PENHA DUTRA DE SOUZA	01
20001900001001-0	IND. COMERCIO MADEIRAS TOP LTDA	01
20000200000801-0	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	01
20000300182001-0	MARISTELA APARECIDA VIEIRA MARTINS	01
20000900211001-0	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	01
20004000022001-0	LUZIA APARECIDA LONCLOFF PEREIRA	01
200055000009010	ROBERTO BECKER	01
2000500000501-0	TATIANE CLEIDE BECKER	01
30001500000601-0	CLEIBE PEREIRA RODRIGUES	01
30001400001701-0	SILIA MAIA RODRIGUES BARROS	01
30000300001801-0	JOSIAS DA SILVA FONTURA	01
30000500000601-0	VALMIR CANDIDO DA SILVA	01
30000900001101-0	JURANDIR RITA DOS SANTOS	01
480016000000101-0	ANTONIA COSTANTE	01
480018000000801-0	SOLANGE DANTAS DOS SANTOS	01
480023000000801-0	JOAO CAETANO SOBRINHO	01
480030000001901-0	IZABEL DA COSTA FERREIRA	01
480029000001101-0	IRAN FERNANDES BENEVIDES	01
480030000000401-0	SEIR ALVES DE OLIVEIRA	01
480024000001401-0	DANUBIA R. DE OLIVEIRA	01
480034000000101-0	ANTELMO PERES DAMASCENO	01
480022000002101-0	VERA INES STRAUB	01
480004000001401-0	JESSE BARRENI	01
480011000000201-0	JOAO MARCIO GOMES	01
480012000001201-0	FRANCISCA ALVES GALDINO	01
490005000004101-0	CARLOS EDUARDO COELHO	01
490006000003301-0	CLOVIS NASCIMENTO DOS SANTOS	01
490013000003201-0	ELISANGELA GABRIELA DA SILVA	01
490001000004101-0	EDITH DIAS DA NEVES	01

490004000003201-0	VAGNER LIMA DOS SANTOS	01
490009000001401-0	JOSE PIERRE MATIAS	01
490011000002001-0	LOURENCO AUGUSTINHO GONCALVES DA SILVA	01
490002000002601-0	JARBAS BARBOSA	01
490006000000801-0	JULIANA ORBEN	01
490023000000201-0	SUELI FERREIRA DOS SANTOS SILVA	01
490020000004501-0	ALEX SANDRO WESSLING	01 e 88
490016000000401-0	KENNYA BATISTA DA CUNHA	01 e 09
490021000000901-0	CRISTIANE DALPRA	01
490017000000401-0	VALDINEI SANTOS VIEIRA	01
490023000000401-0	ELVIRA FELICIANO	01
490025000000601-0	CLEYTON LUIS FERREIRA	01
20007020000601-0	OLARIDES LUCIANO SOBRINHO	01
2000701001001-0	ANGELO MARIO DA ROCHA	01
2000202000801-0	HENRIQUE GOTARDI	01
2001006001201-0	ALMINDA SALVADOR PAULINO	10 e 01
2000305000501-0	APARECIDA IVONETE PEREIRA DA COSTA	01
2000501001001-0	ABELARDO MENDES DE SOUZA	10 e 01
2000806000201-0	LINO FRANCISCO PASTRE	01
2001006000501-0	MARIA DE LOUDES DE OLIVEIRA FERREIRA	01
2000306021001-0	NADIR DOS SANTOS XAVIER	01
2001005000601-0	SONIA CRISTINA FERREIRA JUNQUEIRA	01
2000908000901-0	VANDERLEI COSTA DA SILVA	01
2000406000701-0	CELESTINO PAULUS	01
2001008000101-0	SILAS RODRIGUES	01
2000104001901-0	C. R. GEMAS MINEIROS LTDA	01
2000405001101-0	FLAVIO MARCOS DA COSTA	01
2000009000801-0	DIOGO RUIZ MERINHO FILHO	01
2000003001001-0	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	01
2000305001401-0	EDVAR MACIEL DE FREITAS	01
2000705000301-0	NEUSA PASIAN	01
2000105000301-0	SERAFIM GONCALVES MEIRA	01
2000901000101-0	MARIA CONCEICAO TANAZILDO	01
2000304191001-0	JACKSON NORONHA GOMES	01
2000902001201-0	JOSE ALVES DOS SANTOS	01
2000008001301-0	ELETIVA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	01
2000205001601-0	leudes de souza mendes	01
2000808000501-0	helio ruela	01
2000903002001-0	erinalva martins da costa silva	01
2000406000901-0	gemina leite	01
2000302001401-0	rosa helena da silva silva	10 e 01
2000505000601-0	diana gomes da silva	01
2000401001201-0	silvana siqueira da conceicao	01
2001005000601-0	sonia cristina ferreira junqueira	01
2000605001101-0	ROSEMAIRE APARECIDA MEIRA DE MELLO	01
2000303001701-0	ARISTIDES TAVARES FERREIRA	01
43000300000901-0	TORNEADORA B H LTDA	01
2000907001701-0	PEDRALINA SOARES DE OLIVEIRA	01
2000907001601-0	MARIA JOSE DIAS SOBRINHO	01
2000907001001-0	GABRIEL CAROLINO MEDEIROS	01
2000804000501-0	SEVERINO ANTONIO DE ALMEIDA	01
2000806001101-0	PAULO VELOSO	01
2001008000701-0	ANTONIO VITOR DA SILVA	01
2000206002201-0	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	01
20006060000301-0	ROSA PEREIRA FACCIN	01
2000406001501-0	FRANCIELI VIEIRA SOUZA MOURA	01
2001008001701-0	CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	01

O prazo para protesto da dívida é de 30 dias contados da publicação deste.

Os contribuintes poderão comparecer no Setor de Gerencia de Cobrança e Fiscalização de Tributos, para seu atendimento e emissão da guia para recolhimento do débito junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes no Edifício Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, situado na Av. Tancredo Neves, 2666 Setor Institucional - Ariquemes, Rondônia.

Caso os débitos tenham sido quitados, apresentar os comprovantes junto a setor de Gerência de Cobrança e Fiscalização de Tributos.

Ariquemes/RO, 10 de Março de 2016

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:A5BD8A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL Nº 002/2016 DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE
DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como seu representante o Secretário Municipal de Fazenda, Alexey da Cunha Oliveira, Decreto de Nomeação nº 10.415/2014 no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA sobre os débitos do (s) interessado (s) abaixo relacionado (s). Informamos que a cobrança administrativa se dará pelo protesto da dívida junto ao Tabelionato de Protesto de Ariquemes de acordo com Art. 170 da Lei municipal nº 1172/05 e alterações pelo Decreto Municipal nº 10.581/2015.

INSCRIÇÃO	TITULAR	DÍVIDA
42000005000101-0	JOSALBA CORREA GULARTE	01
5001001000701-0	ADEILDO G. DE OLIVEIRA	03
41000000211001-0	ROBERTO MINORU OZAWA	01
52000200000201-0	SALETE DE FATIMA MARTINS	01 e 10
5000505000801-0	CLEUZA FERREIRA BARBOSA	01
7000200001501-0	EVALDO LOESCHNER	10
9000908002401-0	ANIBAL ALVES DE LIMA	01
29000300009901-0	MOISES DE SOUZA	01
41000000004001-0	VICENTE FERNANDES DE AZEVEDO	01 e 10
25000201000901-0	GILBERTO MERLIN FILHO	01 e 10
9001009002501-0	KENIA A. DOS SANTOS ROCHA	01 e 10
5001004002101-0	JOAQUIM SOARES MOURA	10 e 01
3000203011001-0	GENIVAL SOARES DE OLIVEIRA	01
3000103001101-0	ROBERTO CARVALHO RIBEIRO	01
20002500001101-0	EDIO JOSE GHELLERE	01
42000003021001-0	RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA	10
22000406000701-0	OZENIRA DA SILVA VIEIRA	01
5000506002401-0	JOAO ANTUNES	01
5000501002301-0	LAERCIO MEDEIROS DE SOUZA	01
40000700001301-0	CELSE RICARDO NAME	02
41000000004001-0	VICENTE FERNANDES DE AZEVEDO	01
500005000801-0	ELIZEU DA SILVA	01
3001303001501-0	WALDIR WERKAUSEN	01
7000200001501-0	EVALDO LOESCHNER	01
510000000011001-0	ADALTON PEREZ VAREA	02
2000706000301-0	ZILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	01
5000003000801-0	ANTONIO BEZERA DE SA	01
60000300002601-0	AMARILDO MARCOS PURKAT	01
6000705001801-0	JOAO PAULO SOARES DE MACEDO	01
2000904002001-0	DOACIR CASAGRANDE	01
40000300041001-0	ARIQUEMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	01
60000400000601-0	LUIZ R. DEBOWSKI	01
2000603000601-0	SANTA GONCALVES BATISTA	01
2000905002201-0	ANDERSON SILVERIO BORGES	01
2000011000401-0	GERCI CAETANO DE FREITAS	01
2000102001801-0	JULIO NOGUEIRA	01
2000402000101-0	ROSELI DE FATIMA M. SAGOS	10
2001003002001-0	LUIZ FERREIRA DA SILVA	01
2000702000401-0	LUCIA FILA DA FONSECA	01
2000602002101-0	ANEDINA FERREIRA SOARES FERNANDES	01
2000706000801-0	ELI PEREIRA LEMOS	01
2000301000401-0	SUELI TELMA RODRIGUES	01
2000602001501-0	SEBASTIAO VARGAS FONSECA	01
2000903001601-0	EDIVAN GOMES FERREIRA	01
2000905001101-0	JOAO ABILIO DA SILVA	01
2000301011001-0	VANDERLEI OLIVEIRA PORTELA	01
2000908000701-0	MIGUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	01
2001006001401-0	JOSE FRANCISCO NETO	01
331610010001001-0	ELOIR FERREIRA	01
5001302001301-0	IZIDIO SARAIVA DE SOUZA	01
5000402001201-0	WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	01
5000602001501-0	VALDIR PAULA DE OLIVEIRA	01
5001003000301-0	NELSON ASSIS DE OLIVEIRA	01
5000605000601-0	LUZIA MAGALHAES DOS SANOS	01
5000402001301-0	LEDA FIGUEIRA MORAES	01
5000904002401-0	IZABEL RODRIGUES DE MORAES	01
5001303000501-0	JOSE PAULO PINHEIRO	01
5000704002401-0	JONAS SILVA DE GOES	01
5000501001901-0	AUGUSTO DIAS NASCIMENTO	01
500401001501-0	ANTONIO BENTO FERREIRA	01
5000804001401-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	01
5000701002601-0	JANDIR MOREIRA DA SILVA	01
5000605001001-0	JOSE FERREIRA CAMPOS FILHO	01
5001301002301-0	ANA XAVIER DO ROSARIO	01
5001002001101-0	JOAO MARIA HAUT	01
5001001000301-0	JOAO ANTUNES FERREIRA	01
5001302001501-0	MAURA MARIA DE SOUZA	01
5000506001801-0	JOAO ANTUNES FERREIRA	01
4000504001401-0	ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA	01
5001102000801-0	ALINE SILVA SANTOS	01
5000701001201-0	KUNIHIRO SUZUKI	01
5002807001201-0	JOAO ANTONIO DE AQUINO	01
5000506001101-0	JOSE RIVEIRO DE OLIVEIRA	01
4000504000601-0	MARIA DE LOUDES MENDES DE OLIVEIRA	01
5000601151001-0	MARIZETE MARTINS DO PRADO	01
5001201181001-0	JOSE DELFINO DE OLIVEIRA	01
4000504000601-0	MARIA DE LOURDES MENDES DE OLIVEIRA	01
40000700001101-0	CELSE RICARDO NAME	01

40000300000101-0	IND. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS PINGO	01
42000019002501-0	MACOFER MAT. CONST. LTDA	01
42000007001601-0	LUIZ CARLOS CARLINI	01
42000012002101-0	JOSUE FERREIRA NETO	01
42000012001501-0	MARILENE ELIZADORA AGUIAR	01
42000001000801-0	RUY LUIZ TAVARES RIBAS	01
50002200000201-0	SIDNEI ANTONIO R.	01
57000600002501-0	PAULO OSS	01
20005000000701-0	YOSHIFUMI UCHIDA	01
22000202000801-0	MARIA HILARIO DA COSTA	01
540001000001501-0	VALDENIR SANTOS DE MATOS	01
200010000001401-0	LORIVAL COELHO DE SOUZA	01
20003100001001-0	IRANI RODRIGUES ROSIQUE	01
57003600000201-0	LUCIDIA DE JESUS SANTOS	01
540005000001701-0	VALDENIR SANTOS DE MATTOS	01
540005000001601-0	VALDENIR SANTOS DE MATTOS	01
540003000001301-0	VALDENIR SANTOS DE MATTOS	01
540003000000501-0	VALDENIR SANTOS DE MATTOS	01
20006200001301-0	GRACIANE MARTINS DAVID	01 e 10
540004000000101-0	VALDENI SANTOS DE MATTOS	01
20006200000501-0	IRENA MARQUES DA SILVA	01

O prazo para protesto da dívida é de 30 dias contados da publicação deste.

Os contribuintes poderão comparecer no Setor de Gerencia de Cobrança e Fiscalização de Tributos, para seu atendimento e emissão da guia para recolhimento do débito junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes no Edifício Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, situado na Av. Tancredo Neves, 2666 Setor Institucional - Ariquemes, Rondônia.

Caso os débitos tenham sido quitados, apresentar os comprovantes junto a setor de Gerência de Cobrança e Fiscalização de Tributos.

Ariquemes/RO, 10 de Março de 2016.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Dominique Rodrigues Gonçalves

Código Identificador:8D6A1A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 501/2015

No Extrato do Contrato Nº 501/2015, referente ao Processo Administrativo nº 2015/06/5935, publicado no DIOM nº 1621, em 15 de Janeiro de 2016. No seu conteúdo, onde **Se lê** [...] Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela contratada.

Ler-se-á da seguinte forma;

Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela contratada.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR: 57.679,84 (Cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Ariquemes – RO, 10 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:A8A695C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº

059/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 077/SEMSAU/2016, com o Objeto: **ESTIMATIVA PARA 12 (DOZE) MESES PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CAPS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE – SEMSAU, NO EXERCÍCIO DE 2016**, Empresa: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD, inscrito no CNPJ: 05.914.254/0001-39, no valor de: R\$ 3.740,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), com fulcro nos Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 10de março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:516A8C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 058/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 1323/SEMSAU/2016, com o Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DOS PACIENTES: MALZI DO SOCORRO GODINHO SAMPAIO, RAFAELLA SILVA MARINHO, ANTONIO CARLOS DA COSTA E EDVALDO RODRIGUES DA CUNHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, EMPRESA: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, Inscrita no CNPJ: 04.227.210/0001-78, no valor de: R\$ 109,80 (Cento e nove reais e oitenta centavos),EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, Inscrita no CNPJ: 06.696.359/0001-21, no valor de: R\$ 2.584,80 (Dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos),EMPRESA: FARMÁCIA CANAÃ LTDA, Inscrita noCNPJ: 05.680.418/0001-00, no valor de: R\$ 1.071,80 (Um mil setenta e um reais e oitenta centavos),EMPRESA: DROGARIA DA ECONOMIA LTDA, inscrita noCNPJ: 08.068.518/0004-11, no valor de: R\$ 1.056,60 (Um mil cinqüenta e seis reais e sessenta centavos),EMPRESA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita noCNPJ: 84.613.439/0001-80, no valor de:R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais), somando o valor GLOBAL de: R\$ 7.253,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta e três reais),com fulcro nos Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 10de março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:9A073E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2015

Celebrado: 07.03.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2 –
T. LIBARDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Tem o presente Aditivo por objetivo aditar o PRAZO estabelecido no contrato nº 466/2015.

PRAZO: 60 (Sessenta dias).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/06/5664

Ariquemes – RO, 07 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:3AF5C47A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/SEMPOG/2016 - PROCESSO
Nº 810/01/SEMSAU/2016.**

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos, tipo ambroxol, água p/ inj., albumina humana, ampicilina, benzilpenicilina, imunoglobulina, castanha da índia, etc..., para atender a Farmácia Municipal, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, PACS e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 643.277,10

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 016/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com regime de execução indireta, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 16/03/2016 até às 08h30min. do dia 29/03/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 29/03/2016 (Horário de Brasília).** O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br. e www.ariquemes.ro.gov.br**, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 10 de Março de 2016.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:3B414D6F

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-275/2016**

PROCESSO: 1-275/2016.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando nº 221/SEMUSA/2016.

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica através desta NOTIFICADO que aos dez dias do mês de março de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância

Administrativa com objetivo próprio de apuração dos fatos concernentes ao memorando nº 221/SEMUSA/2016, o qual solicita providências quanto ao possível abandono de cargo da servidora Roseli Bezerra, 3214.

Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento.

Buritis, 10 de março de 2016.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretária da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:EE7A534F

**ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-275/2016**

PROCESSO: 1-275/2016

ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando nº 221/SEMUSA/2016.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-275/2016, o qual se refere ao memorando nº 221/SEMUSA/2016, tratando-se de possível abandono de cargo referente à servidora Roseli Bezerra, Matrícula nº 3214.

Buritis, 10 de março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A271ADFA

**ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-277/2016**

PROCESSO: 1-277/2016.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando nº 222/SEMUSA/2016.

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica através desta NOTIFICADO que aos dez dias do mês de março de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apuração dos fatos concernentes ao memorando nº 222/SEMUSA/2016, o qual solicita providências quanto ao possível abandono de cargo da servidora Ivonice Teixeira de Oliveira, Matrícula 250-1.

Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento.

Buritis, 10 de março de 2016.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretária da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:AC7FD487

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-277/2016

VPROCESSO: 1-277/2016

ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando nº 222/SEMUSA/2016.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-277/2016, o qual se refere ao memorando nº 222/SEMUSA/2016, tratando-se de possível abandono de cargo referente à servidora Ivonice Teixeira de Oliveira, Matrícula nº 250-1.

Buritis, 10 de março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D1428D43

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PAD Nº 1-1119/2015

Processo nº 1-1119/2015

Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 135 da lei 021/97.

Buritis, 26 de fevereiro de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:AC070CAC

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PAD Nº 1-1119/2015

Processo nº 1-1119/2015.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar 26 de fevereiro de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízo aos prazos já decorrentes. Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 26 de fevereiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:FE413177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público os autos do Processo Administrativo Nº **364/2016/GAB**, tendo como Objeto: **Despesas com revisão do veículo HILLUX Placa NDG - 2515, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.**

A favor de: **NISSEY MOTORS LTDA**

Valor Estimativo de: **R\$ 15.923,58** (Quinze mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Inciso XVII – “**para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).**”.

BURITIS – RO 09/03/2016.

JULIANE AIRES SANTANA

Presidente da CPLMS

Decreto: 5571/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:3D91EE3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO Nº
171/SEMOSP/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPLMS
/2016 DATA DA ABERTURA DIA 21.03.2016, ÀS 10H00MIN
HORÁRIO DE BRASÍLIA.

PROCESSO nº 171/SEMOSP/2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/CPLMS /2016

DATA DA ABERTURA DIA 21.03.2016, às 10h00min Horário de Brasília.

Cuida o presente, o pedido de Impugnação ao Edital da Secretaria Municipal de Obras, feito pela empresa LIKAUTO- Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2016 que objetiva a Aquisição de material de consumo (Baterias para Maquinários e Veículos).

Resposta a Impugnação

Às 11h30min do dia 07 de março de 2016 foi registrado no site www.cidadecompras.com.br o pedido de impugnação, no qual a empresa LIKAUTO- Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 13.545.473.0001-16 considera que o referido edital fere ao princípio da isonomia, razoabilidade e da proporcionalidade, inviabilizando a participação de diversas empresas no referido certame, sendo que o mesmo só foi visualizado e recebido pela pregoeira na data 10 de março de 2016 às 08h00min devido à mesma estar participando de uma capacitação.

Nesse sentido, com os argumentos de impugnação a seguir elencados (em síntese)- intenciona a reformulação do Edital, em seu item Anexo I- Termo de Referência- Item 2.5 II, onde estabelece que os produtos deverão ser entregues no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da ordem de faturamento/requisição ou nota de empenho.

Alega a IMPUGNANTE que o prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios preceituados na Lei 8666/93, perante a empresa e aos demais fornecedores, e que no EDITAL os prazos de entrega são de 8 dias (úteis) após o recebimento da nota de empenho no qual trás ÔNUS para a empresa.

Considera ainda que seus fornecedores solicitam um prazo de 10 (DEZ) dias com intuito de entrega das mercadorias a sua empresa e no mesmo a transportadora solicita para realizar entrega até a nossa

administração um prazo de mais 20 (VINTE) dias referente a distância, e que isso totaliza um prazo de 30 (TRINTA) dias.

Por fim, solicita a prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação das empresas.

Decisão

Consultada a unidade solicitante do objeto pretendido (Secretaria Municipal de Obras), a mesma informa que o prazo de entrega dos produtos fica mantido em até 08 (oito) dias úteis após a entrega da ordem de faturamento, uma vez que depois de divulgado o resultado da licitação, existe um prazo médio de 07 (sete) dias para parecer, homologação, emissão de nota de empenho, e ordem de faturamento. Somente após homologação e solicitação da ordem de faturamento que a mesma será emitida para a entrega. Além disso, se presume que a empresa no ramo deva ter em seu estoque produtos comuns para sua venda, caso ocorra algum imprevisto que acarrete atraso na entrega em obediência ao princípio da razoabilidade o prazo editalício eventualmente poderá ser estendido, desde que a empresa vencedora apresente uma motivação plausível evitando assim penalidades para a empresa.

Diante do exposto, a Pregoeira deixa de acatar a impugnação e informa que o edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2016 não sofrerá alterações e será mantida a data de sua realização.

Buritis, RO, 10 de março de 2016

DAIANE SANTANA FONTES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Daiane Santana Fontes

Código Identificador:FAD1BD71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/CPLMS/2016, PROCESSO N.º 100/SEMPPLAN/2016

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte adendo modificador:

No Edital, termo de referência especificações do Micro Computador.

ONDE SE LE:

ITEM	DESCRIÇÃO
	Micro computador com processador core i5, 2,66 GHz de frequência, 4 núcleos, tecnologia 45 nm, 8 MB de memória cache, Placa Mãe Com 6 Entradas Usb Que Tenha Slot Ddr2/Ddr3 Para Memória, Som/Rede Integrado E Vídeo Com Desempenho Gráfico De No Mínimo 256 Mb Onboard, Disco Rígido De No Mínimo 500 Gb Com Conexão Satall, Ponte De Memória De No Mínimo 4 Gb Podendo Ser Até 2 Pentes De 2 Gb Sendo Slot Ddr2 Ou Ddr3, Gravador De Dvd, Leitor De Cartão De Memória Gabinete 4 Baías Com 2 Entradas Usb Frontal, Fonte De Alimentação De 600wts, Mouse Optical 1600 Dpi, Teclado Abnt2 Multimídia, Cx Som 200 Wts E Tela De Cristal Líquido De Medida Mínima Em Polegadas De 18.5" Widescreen Com Fonte Interna.

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO
	Micro computador com processador 3.0 GHz de frequência ou superior , 4 núcleos, tecnologia 45 nm, 6 MB de memória cache, Placa Mãe Com 6 Entradas Usb Que Tenha Slot Ddr3 Para Memória, Som/Rede Integrado E Vídeo Com Desempenho Gráfico De No Mínimo 256 Mb Onboard, Disco Rígido De No Mínimo 500 Gb Com Conexão Satall, Ponte De Memória De No Mínimo 4 Gb Podendo Ser Até 2 Pentes De 2 Gb Sendo Slot Ddr3 , Gravador De Dvd, Leitor De Cartão De Memória Gabinete 4 Baías Com 2 Entradas Usb Frontal, Fonte De Alimentação De 600wts, Mouse Optical 1600 Dpi, Teclado Abnt2 Multimídia, Cx Som 200 Wts e Monitor com Tela De Cristal Líquido De Medida Mínima Em Polegadas De 18.5" Widescreen Com Fonte Interna.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Em atendimento ao disposto no Artigo 21 §4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito **até às**

09h59min do dia 23/03/2016, HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br; Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" será às 10h00min do dia 23/03/2016 e o Início da sessão de disputa de preços será às 10h30min do dia 23/03/2016 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA – DF).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3238-2658 pelo email cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 10 de Março de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES

Pregoeira

Publicado por:

Daiane Santana Fontes

Código Identificador:2D0C5823

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º. **07/2016** que tem por objeto: **eventual e futura aquisição de material consumo (oxigênio medicinal) destinado atender ao Hospital Municipal**, que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: **PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI-EPP**

VALOR TOTAL R\$ 16.100(dezesseis mil e cem reais)

Cacaúlândia – RO, 10 de março de 2016.

EDMAR RIBEIRO AMORIM

Prefeito

Publicado por:

Luciana Almeida de Leal Ribeiro

Código Identificador:C403A86E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 08/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2016, quem tem o objeto: **eventual e futura aquisição de material de consumo (oxigênio medicinal) destinado atender ao hospital municipal**, que teve como vencedor a seguinte empresa:

PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI -22.397.093/0001-72

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site

www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaúlândia – RO, 10 de março de 2016.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luciana Almeida de Leal Ribeiro

Código Identificador:8581D0B0

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 9.452 DE 20/03/1997,
COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, ACIC/CDL,
SITRACOM E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, A
LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS
PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R\$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso PAC2 - 05915/2013 - Construção de quadra escolar coberta com vestiário na Escola Dr. João de Deus Simplicio	Ministério da Educação/FNDE	10.191,64	08/03/2016	B. Brasil 1179/ 46369-8
Termo de Compromisso PAR nº 201401894 - Aquisição de 04 ônibus rural escolar	Ministério da Educação/FNDE	466.500,00	09/03/2016	B. Brasil 1179/ 47779-6

Cacoal/RO, 10 de Março de 2016.

Publicado por:
 Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:98241D87

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 28/2016. PROCESSO Nº
6299/ORDINÁRIO/2015 AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE BOMBA INJETORA DE VEÍCULOS, visando atender da SEMAGRI E SEMUSA. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal “A Gazeta de Rondônia” Ano XXIII Nº 2487, p. 10, Diário Oficial dos Municípios/AROM Ano VII Nº 1659, p. 8/9 e site da Prefeitura de Cacoal em 10/03/2016. **Onde se lê** ...tipo menor preços por item. **Leia-se:** ...tipo menor preço por **LOTE. A retificação não afeta a formulação das propostas**, logo, não será reaberto o prazo nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.bll.org.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 10 de março de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
 Pregoeira

Publicado por:
 Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:15AFA9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO
ELETRÔNICO: 190/SUPEL/2015 PROC.: 5265/GLOBAL/15 E
5266/GLOBAL/15 ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA.

OBJETO: Aquisição de agulhas, seringas e soros.
VALOR: R\$ 355.941,00.
PROponentes: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, OUTRAS.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL nos processos nº 5265/GLOBAL/15 e 5266/GLOBAL/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 190/SUPEL/2015, em favor das empresas: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, vencedora dos itens: 01,02, 03, 04 e 06 no valor global de R\$ 113.840,00; SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens: 05, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17 e 18 no valor global de R\$ 168.150,00 e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, vencedora dos itens: 11,12,13 e 14, no valor global de R\$ 73.951,00; perfazendo o valor total de R\$ 355.941,00.

Cacoal/RO, 29 de fevereiro de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2C27D995

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2016

A Prefeitura Municipal de Cacoal através da Presidente da CPL através da portaria Nº 039/GABINETE/2016, designada pelo Prefeito Municipal, torna público o chamamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo por objeto a DOAÇÃO DE TERRENOS, COM ENCARGOS, PRAZOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, PARA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PÓLO DE CONFECCÕES NO MUNICÍPIO DE CACOAL através da SEMICT. O recebimento das propostas será do dia 14/03/2016 à 30/03/2016 e a abertura das Propostas está marcada para o dia 31/03/2016 às 12h00. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à Rua Anísio Serrão Nº. 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4090.

Cacoal, 10 de março de 2016.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F584A72F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 199/SAAE/2015. PROCESSO: Nº 059/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE CONTAS E BOBINAS PARA RELÓGIO PONTO DIMEP PRINT POINT II. **PRazo DE VALIDADE:** de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA - EPP, CNPJ 74.166.398/0001-77. **ITENS E VALORES REGISTRADOS:** Item 01: R\$ 8,20. Obs.: A íntegra da Ata nº 003/2016, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br. Alexandre Welber S. Araújo. Coordenador de Registro de Preços.

Cacoal - 10 de março de 2016.

Publicado por:
 Daila Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:0EB83B61

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 199/SAAE/2015. PROCESSO: Nº 059/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE CONTAS E BOBINAS PARA RELÓGIO PONTO DIMEP PRINT POINT II. **PRazo DE VALIDADE:** de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.331.407/0001-64. **ITENS E VALORES REGISTRADOS:** Item 01: R\$ 33,00. Obs.: A íntegra da Ata nº 004/2016, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

Cacoal - 10 de março de 2016.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
 Coordenador de Registro de Preços.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:51AD8691

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2016

Processo nº: 251/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.

Assunto: Aquisição de bomba de transferência e peças para o Caminhão FORD 1317

Valor Total: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento: 26.782.0004.2041.0000 – Manutenção e recuperação de máquinas e veículos do parque rodoviário municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo; Fonte de Recurso: 001.002-Recursos Livres; Ficha 115

Orçamento: 26.782.0004.2024.0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros; Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 001.002-Recursos Livres; Ficha 114

Contratada: J.C.D COM. EXP. E IMP. LTDA, CNPJ. 04.741.659/0001-50.

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 04 de Março de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Ger de Ativ Desenv Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 04/03/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:ABFE075F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016.

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 391/2015/GAB/PMCNR de 01 de outubro de 2015, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob o Nº 017/2016/CPL/PMCNR, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com valor estimado em R\$: 26.020,00 (vinte e seis mil e vinte reais), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia: 23 de março de 2016 as 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min. às 11h30min. 13h30min. às 17h30min. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, POR DEMANDA, (ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), COM ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, NA SEDE DA EMPRESA, LOCALIZADAS NO**

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO RONDÔNIA, Conforme descrito no Anexo 1 do edital. **Processo Administrativo nº. 157/2016.**

Campo Novo de Rondônia, 10 de março de 2016.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:B453516B

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2016

Processo nº: 256/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

Assunto: Contratação de empresa para instalação e treinamento de software.

Valor Total: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Prazo de Entrega: Após solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária: 020202.04.122.0002.2085 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; fonte de recurso: 01000-livres.

Fornecedor: R & H COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/CPF: 09.391.548/0001-84

Valor Total Homologado - R\$:2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Março de 2016.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretaria de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 07/03/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:3641383B

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no Teste Seletivo Simplificado 001/2015 de 09 de outubro de 2015, com homologação do Resultado Final em 29 de outubro de 2015, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser contratado em seu respectivo cargo, no prazo de 05 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se

acima de 04 anos comprovante de matrícula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancária; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE	PSICÓLOGO	2º	ASSIST. SOCIAL

Campo Novo de Rondônia, 03 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Guedes Martins

Código Identificador:299D6C06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATA DA SESSÃO SOLENE DE RENUNCIA DO PREFEITO
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES (CARECA).

ATA

Aos oito dias do mês de março de 2016 reuniram-se nesta casa de leis no plenário Carlos Alberto Barbosa de Carvalho, compondo a mesa o Presidente Vereador Antônio Serafim da Silva, Vereador Miguel Kelvian Torres Sena, Vereador Carlos Cezar Carvalho Frota, Vereadora Meire Magalhães Gusmão, Vereador Lucio Rojas Medrano, Vereador João Evangelista Moraes Gadelha, Vereador Claudiomar Lemos de Souza, Vereador Benjamin Pereira Soares Junior, Prefeito Francisco Sobreira de Soares. O vereador Carlos Cezar Carvalho Frota fez a leitura da carta de renuncia do Prefeito Municipal Francisco Sobreira de Soares (careca), logo após o Senhor Francisco Sobreira de Soares apresentou a carta de renuncia e assinou a mesma. Após a assinatura entregou a carta de renuncia ao Presidente Vereador Antônio Serafim da Silva Junior. Deu-se início a posse do Ex-Presidente da Câmara ao cargo de Prefeito do Município de Candeias do Jamari o Senhor Antônio Serafim da Silva Junior, o então presidente interino Miguel Kelvian Torres Sena efetuou a leitura do juramento tornando de fato o senhor Antônio Serafim da Silva Junior Prefeito Municipal, logo após foi feita a conferência dos documentos para efetivar a posse, logo após o ex-prefeito Francisco Sobreira de Soares (careca) discursou brevemente sobre a sua renuncia. Logo após o então prefeito empossado Antônio Serafim da Silva Junior discursou brevemente sobre a sua posse como prefeito municipal e a sua administração. O Vereador Benjamin Pereira Soares Junior efetuou um breve discurso. O vereador Carlos Cezar efetuou um breve discurso, durante o discurso o vereador Antônio Ferreira de Brito subiu ao plenário para fazer parte da sessão solene. O vereador Claudiomar Lemos de Souza efetuou um breve discurso. O Vereador Joao Evangelista Moraes Gadelha efetuou um breve discurso. O vereador Antônio Ferreira de Brito efetuou um breve discurso. A vereadora Meire Magalhães Gusmão efetuou um breve discurso. O vereador Lúcio Leonardo Rojas Medrano efetuou um breve discurso. Logo após foi encerrada a sessão solene. Esta Ata foi lavrada por mim Tomaz Oliveira Mateus e assinada por todos os presentes.

Candeias do Jamari-RO, 08 de Março de 2016

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA

Vereador PC do B

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR

Vereador PP

JOÃO EVANGELISTA MORAES GADELHA

Vereador PDT

LÚCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO

Vereador PC do B

ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO

Vereador SD

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR

Vereador PV

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUSA

Vereador PRP

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA

Vereador PRP

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO

Vereadora PV

Publicado por:

Alecsandro Assunção Guimaraes

Código Identificador:E6DA9A5C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS
DO JAMARI TERMO DE RENÚNCIA

TERMO DE RENÚNCIA

Francisco Sobreira de Soares, inscrito no cadastro de pessoa física(CPF) nº 204.823.372-49, Carteira de Identidade (RG) nº 276.306 SSP/RO, venho por meio deste, nos termos regimentais **RENUNCIA** ao mandato de prefeito do Município de Candeias do Jamari/RO, a contar da data de 09 de Março de 2016.

Candeias do Jamari, 08 de Março de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA SOARES

Publicado por:

Alecsandro Assunção Guimaraes

Código Identificador:91598D9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/CPLM/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59/SEMEC/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO**, através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 225/GAB/2015 "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO**" sob a modalidade "**PREGÃO**", na forma "**PRESENCIAL**", do tipo "**MENOR PREÇO DO ITEM**" para formação de **REGISTRO DE PREÇO** Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. **DOS RECURSOS E VALOR:** Os recursos financeiros necessários para a contratação de empresa para lavagem em veículos serão provenientes das seguintes funcionais programáticas: Projeto Atividade 2020, ficha 65; Projeto Atividade 2021, ficha 72; Projeto atividade 2026, ficha 74. Tendo por valor estimado um total de: R\$: 21.485,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **DO OBJETO:** A formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** sessão de abertura marcada para o dia 24 de março de 2016, iniciando-se

impreterivelmente às 10h00min, na sala de reuniões da CPL-M, no Prédio da Prefeitura, sito na Avenida Jacarandá nº 100, Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitado por via e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, pelo site: <http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br> e na sala da CPLM de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 10 de março de 2016.

ADAM JHOSUA PADOVAN

Pregoeiro

Port. 225/GAB/2015

Publicado por:

Adam Jhosua Padovan

Código Identificador:8E684801

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 010/2016/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 13 da Lei Mun. 2.112/2013, convoca o(s) candidato(s), **VILMAR VACARI**, aprovado no Concurso Público Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de **TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II – CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO**, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).

Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).

Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).

Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).

Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).

Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).

Carteira de Trabalho (Original e Cópia).

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).

Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.

Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta médica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.

Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.

Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

17 Declaração de bens moveis e imóveis

18 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 10 DE MARÇO DE 2016.

SELSON LOPES DE SOUZA

Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:

Luiz da Silva Mota

Código Identificador:EA5A4B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 011/2016/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 13 da Lei Mun. 2.112/2013, convoca o(s) candidato(s), **CAROLYNE BARREIROS LOPES**, aprovado no Concurso Público Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de **TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II – CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO**, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).

Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).

Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).

Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).

Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).

Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).

Carteira de Trabalho (Original e Cópia).

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).

Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.

Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta médica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.

Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.

Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

17 Declaração de bens moveis e imóveis

18 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 10 DE MARÇO DE 2016.

SELSON LOPES DE SOUZA

Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:

Luiz da Silva Mota

Código Identificador:A8C5A353

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2016

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/16

DAS PARTES:

- FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FMIA.

- AUTO POSTO RIBEIRO LTDA-

OBJETO: Aquisições de combustíveis, através de Sistema Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 43/2015, Proc. Adm. Nº 356/2016
DA DOTAÇÃO:
02.12.01.08.243.0017.2055.0000.3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
VALOR: R\$ 21.935,00 (vinte um mil novecentos e trinta cinco reais)
DO PRAZO: 9(nove) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 10 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
 Procurador do Município

Publicado por:
 Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:BDEBE978

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/16

DAS PARTES:

- FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FMIA.

- MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: Aquisições de lubrificantes e outros complementos automotivos, através de Sistema Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 43/2015, Proc. Adm. Nº 356/2016

DA DOTAÇÃO:

02.12.01.08.243.0017.2055.0000.3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

VALOR: R\$ 50,70(cinquenta reais e setenta centavos)

DO PRAZO: 9(nove) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 10 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
 Procurador do Município

Publicado por:
 Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3B54C9C3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** os processos Administrativos nºs: 116, 143, 131, 157, 192 e 178/2016, das secretarias: **SEMUSA, SEMED, SEMPLAN, GABINETE e CONTROLADORIA**, conforme o Pregão Eletrônico nº 02/2016, para as empresas: **F. DE BORTOLI JOAQUIM E CIA LTDA**, nos itens: 03 e 05, com o valor de R\$ 14.148,22 (catorze mil cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), **INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI – ME**, nos itens: 06 e 07, com o valor de R\$ 4.579,90 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos), e **JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA**, nos itens: 01, 02 e 04, com o valor de R\$ 1.157,52 (um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.885,64 (dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por terem atendido as exigências do pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 10 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:DAC71178

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

Nos termos do Parecer Jurídico, o despacho da Procuradoria, referente à contratação direta com a empresa **ZOMER TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP**, para a Aquisição de Palanques de Eucalipto tratado, para cercar a mina de água do distrito de Boa Esperança, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com empenho no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), com respaldo legal, no inciso I, do Art. 25, da Lei citada.

Processo Administrativo nº.134/16.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2016.

Gabinete do Prefeito em 10 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:28F4DC8B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 34/15.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 34/15.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.

- CESAR ROMERO LINS DO NASCIMENTO.

DAS ALTERAÇÕES: Ficam alteradas pelo presente as cláusulas: terceira, quarta e quinta do Contrato de Locação nº.34/15.

DO PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data do término do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – SEMUSA; **02.08.02.10.301.0008.2051.0000.3.3.90.36.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS FÍSICAS- LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme Nota de Empenho nº 232, de 04 de março de 2016.

DO VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº.34/15, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 49/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 de março de 2016.

Chupinguaia - RO, 04 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
 Procurador Geral

Publicado por:
 Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:98AC2DC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

Com reserva de cota de 15.9% para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM nomeado pelo Decreto nº 004, de 05 de janeiro de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma Indireta tipo **Menor Preço Global**, Processo Administrativo nº. 222/2016, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº. 123/06 e alterações, Lei Complementar nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMOSP - **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Objeto **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Galerias na Área Urbana do Município de Colorado do Oeste RO, com reserva de Cota de 15.9% Para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI**. Sessão pública: **28/03/2016**, com início às 8h30mn. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial do Município: www.coloradodoeste.ro.gov.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através dos telefones (69) 3341-3421, ramal 217 e (69) 9984-5398 e no email cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 10 de março de 2016.

EDSON LUIZ STEFANES

Presidente da CPLM

Publicado por:
Edson Luiz Stefanis
Código Identificador:C6E91F9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 014/GP/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Exonerar a servidora **ANA RITA CÔGO**, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, Cadastro nº 194, nomeada conforme Portaria nº 02/GP/2015, de 02 de janeiro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 29 de fevereiro de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER

Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:6FFB5B5D

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 015/GP/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Exonerar o servidor **RAIMUNDO ARAÚJO LIMA**, do cargo em comissão de Contador, Cadastro nº 193, nomeado conforme Portaria nº 01/GP/2015, de 02 de janeiro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 29 de fevereiro de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER

Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:27490A32

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão,forma ELETRONICA Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1144/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço global” por “ITEM” cujo **OBJETO É : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- MANDADO JUDICIAL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, valor estimado de R\$ 30.881,88 (trinta mil oitocentos e oitenta e um Reais e oitenta e oito Centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 14/03/2016 até as 08h30min dia 31/03/2016. Abertura sessão pública virtual será dia 31/03/2016, às 10h00, horário de Brasília. Local: www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012**

Espigão do Oeste - RO, 10 de março 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON/

Pregoeira

Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:BEAF6288

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão,forma ELETRONICA Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço global” por “ITEM” cujo **OBJETO É : SISTEMA DE REGISTRO**

DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, valor estimado de R\$ 35.768,89 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito Reais e oitenta e nove Centavos), tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 15/03/2016 até as 08h30min dia 01/04/2016. Abertura sessão pública virtual será dia 01/04/2016, às 09h00, horário de Brasília. Local;

www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL.

Edital: gratuitamente, através site

www.prefeituraspigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 10 de março 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:08C712D5

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Weliton Pereira Campos, torna pública a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas com aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para atender as necessidades desta autarquia no decorrer do exercício de 2016, no valor global de R\$ 2.888,33 (Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), sendo que R\$ 2.215,69 (Dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) junto à empresa **BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.940.918/0001-60, com sede na Rua da Matriz nº 2213, centro, Espigão do Oeste – RO; e R\$ 672,64 (Seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) junto à empresa **J.A. GONÇALVES SUPERMERCADO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.615.773/0001-36, com sede na Rua Grajaú nº 2628, centro, Espigão do Oeste – RO, tudo conforme as especificações inseridas no processo administrativo nº 037/IPRAM/2016.

Espigão do Oeste, 11 de março de 2016.

WELITON PEREIRA CAMPOS

Presidente do IPRAM

Publicado por:

Valquimar Dias de Oliveira

Código Identificador:400DF63F

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA**

**GABINETE
ADITIVO DE PRAZO E VALOR GJTPREVI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - GJTPREVI**

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor

Processo nº. 020/2012

CONTRATO N.º 20/10/2.012

*Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 020/010/2012
celebrado entre o Instituto de Previdência Municipal de*

*Governador Jorge Teixeira e a empresa ANDERSON
DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA.*

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2.016), de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.363.520/0001-00, neste ato representado por seu Presidente Sr. **MARCOS VANIO DA CRUZ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº 09.517.901/0001-20, com endereço na Av. Campinas, nº 4281 – Jardim Paulista em Ariquemes, Estado do Rondônia, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDERSON DA SILVA RAMOS COELHO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, submetendo-se as partes as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regem a forma deste Termo, suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/010/2012, processo nº. 020/2012, pelo período de 12/03/2016 a 11/03/2017, (conforme art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93, parágrafo II e IV, na prestação de serviços contínuos, podendo ser prorrogado, com vista à obtenção de proposta mais vantajosa para administração, uma vez que se trata de utilização de programa de informática).

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor: o valor deste contrato é o da proposta de preço vencedora da licitação, no importante de R\$ **34.972,08** (trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oito centavos), que serão dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ **2.914,34** (dois mil novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), pagáveis mensalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.10.00; - Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira – GJTPrevi;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: PRÓPRIA;

Programa-Sub-Programa: 09.1220027.2068;

Ficha: 206

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitam com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA: As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e como prova do acordo, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente termo pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira - RO, 10 de março de 2016.

**INST. DE PREV. MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA**
Contratante

**ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA
- ME**
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____

Publicado por:

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:16A5ADBA

**GABINETE
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº.027/GP/2015
PROCESSO 1610/SEMSAU/2015

“1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO Contrato Nº. 027/GP/2015, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME”.

Aos 07 (sete) dias do mês de Março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.502.951/0001-85, com sede à Avenida Ipê, Travessa Copaíba, Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pela excelentíssima prefeita Sr.^a **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, portadora do RG nº. 466.940 SSP/RO e CPF nº. 486.251.242.91, e de outro lado a empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.693.372/0001-03, com sede na Avenida Norte Sul, nº.5963, Bairro Planalto, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP:76.940-000, doravante denominado de CONTRATADA neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr.^o. **ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF nº. 485.943.262-20, e portador da cédula de identidade RG nº. 507458 SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Norte Sul, nº.5963, 1º andar, apartamento E, Bairro Planalto, no Município de Rolim de Moura, Estado Rondônia, resolvem celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, referente a execução de obra conforme especificado na cláusula primeira deste contrato e de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO nº. 009/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, tem por objeto a reforma e ampliação de prédio Público-Secretaria Municipal de Saúde, possuindo uma área de ampliação de 80,19m² (oitenta metros e dezenove decímetros quadrados) e 184,86m² (cento e oitenta e quatro metros e oitenta e seis decímetros quadrados), localizado na Travessa Copaíba com Avenida Ipê, em Governador Jorge Teixeira-RO, conforme Especificações Técnicas do projeto de arquitetura, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (ART. 57 – LEI 8.666/93)

Fica prorrogado pelo período de 90 (NOVENTA) dias, para execução dos serviços contratados, conforme Cláusula Quinta do Contrato 027/GP/2.015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 027/GP/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações nº. 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura

surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO 07 de Março de 2016.

Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira-RO
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
 Prefeita
 Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira-RO
REGINALDO RIBEIRO MACHADO
 Secretário Municipal de Saúde
 Contratante

Assessor Jurídico

Conera Construtora Nova Era LTDA-ME
ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS
 Sócio Administrador
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
 2. _____

Publicado por:
 Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DFE869B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 13-SEMAD/2016

PORTARIA Nº. 13-SEMAD/2016 De, 10 de Março de 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 9.070-Gab. Pref./15PMGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - **INSTAURAR ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICANCIA**, em desfavor do servidor Estatutário **MARILUCIO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, cod. 4164, pertencente à SEMAD, para apuração de fatos ocorridos no Memorando nº 142/CHEF-GAB/16, conforme no processo nº 961 /2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Guajará – Mirim/RO, em 03 de Março de 2016.

CARLOS ALBERTO DE Q. L. DA SILVA.
 Secretário Municipal de Administração.
 Decreto nº9.070-GAB.PREF/2015PMGM

Publicado por:
 Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:440D851C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 003/2014

28 DE JANEIRO DE 2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 05.705.900/0001-58. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 255/2013. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2014. EMPRESA **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.114.391/0001-14. VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/02/2017. VALOR TOTAL: **R\$ 110.123,16** (cento e dez mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos), conforme NE nº 81. OBJETO: Locação de sistema integrado de gestão pública (software).

Em, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:392AD00A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/PMJ/2016

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 169/2016. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. OBJETO: Contratação de serviços de empresa para capacitação e formação de conselheiros tutelares ligados à área de atendimento à infância e a adolescência, e Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 15.333,20. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 14/03/2016 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 28/03/2016. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **28 de Março de 2016**, a partir das 09h10min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br**, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br**.

Em, 10 de Março 2016.

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:889BF5AC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/GP/2016.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Saúde, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um

período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2362/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:12 (doze) meses

VALOR:R\$ O valor total do objeto deste contratado será de R\$26.760,90 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos).

INTERVENIENTE:Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2362/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 10 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:16830D6A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/GP/2016.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) PATRICIA M. MULLER - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Saúde, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo **2362/SEMSAU/2015**, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:R\$ O valor total do objeto deste contratado será de R\$ 53.411,50 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

INTERVENIENTE:Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2362/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 10 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:E771A694

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 2016
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTENSÃO DA CRECHE
MUNICIPAL ZENIR DE CARVALHO PROCESSO Nº
1072/SEMED/2016

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, RATIFICA a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para Extensão da Creche Municipal Zenir de Carvalho. PROPRIETÁRIO: COOPED -COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO-JARU/RO, portadora do CNPJ: 06.079.709/0001-00. Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Valor Total: Período de 06(seis) meses: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A8BD323D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO: C.F. RONDÔNIA
LTDA-ME.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaru Inaldo Pedro Alves, fica a empresa C.F. RONDÔNIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.927.013/0001-00, sediada na Avenida J.K nº 4428 Jardim dos Estados, na pessoa do representante legal **ETEVALDO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CNPF sob nº 084.842.282-15, **NOTIFICADO** de que deve suspender a prestação de serviços referente ao Contrato Administrativo nº 218/GP/2015 de 11 de maio de 2015, referente à locação de um veículo tipo caminhão baú de carroceria, de que trata o processo nº 343/SEMAGRA/2015, pelo período compreendido de 10 de Março a 18 de Abril de 2016.

Jaru, 09 de Março de 2016.

LEIR MARCIO FERREIRA DO CARMO
 Secretário Municipal de Agricultura
 SEMAGRA/RO

Publicado por:
 Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A5CCE11B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 060/GP/2016 DE 09 DE
MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica EXONERADA do cargo de Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, ÉRICA SILVA SANTOS, residente nesta cidade de Jaru.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 09 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
 Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
 Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:FA1BBEEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 059/GP/2016 DE 09 DE
MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica EXONERADA do cargo de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Gabinete-SEGAP, SIMONE DE OLIVEIRA LEAL, residente nesta cidade de Jaru.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 09 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
 Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:BF558761

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AQUISIÇÃO DE MADEIRA
SERRADA E COMPESADO. PREGÃO ELETRÔNICO
080/PMJ/2015 PROCESSO N.º 2376/SEMAD/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso I, e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o resultado da Licitação em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
G.V.MARTINS & CIA LTDA-ME.	11.572.506/0001-91	R\$ 1.137.775,00
IMPERIO DA MADEIRA EIRELI-ME.	21.202.907/0001-03	R\$ 42.461,40
Total: R\$ 1.180.236,40 (Um milhão cento e oitenta mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).		

Jaru/RO, 10 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
 Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
 Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:49C65F91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 183/GP/2016 DE 10 DE
MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **RENATO NOGUEIRA PONTES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 07 de Março de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 10 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
 Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
 Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C4EDBAB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 182/GP/2016 DE 09 DE
MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo de Encarregado de Segurança da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Elza Maria Fabris, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **SEBASTIÃO VIANA RIBEIRO FILHO**, residente no Município de Jaru, com efeitos financeiros a 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 09 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:2B153B82

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – XVI (DEZESSEIS)**

JARU/RO 10 DE MARÇO DE 2016

ART. 1º - O Secretário Municipal de Administração do Município de Jaru/RO no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados em Concurso Público relacionados abaixo, conforme **Edital nº 001/2014 publicado em 25 de Agosto de 2014**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. (AROM)

WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AROM.

ART.2º - Os convocados deverão se apresentar no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, localizado na Rua João Batista, 3038, 1º piso, setor 01, no horário de expediente das 07:30 as 12:00 e 14:00 as 17:30 de segunda-feira a quinta-feira na sexta-feira o horário de expediente é das 07:30 às 13:30 da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.**

ART.3º - Após a **PUBLICAÇÃO do Edital de Convocação XVI (DEZESSEIS) no Diário Oficial dos Municípios os convocados terão que se apresentar no prazo de até 30 dias para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo I deste Edital e Atestado Admissional do Anexo II, emitido pela junta Médica do Município de Jaru-RO.**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLASS.
IVANEIDE MARIA TURETA MACHADO	26º
HELENA TEOFILO DA SILVA	27º
ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	28º
ELIONE REIS DOS SANTOS BRAGANÇA	29º
CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	30º
JOANA DARQUE FERREIRA DA SILVA	31º
GESSIANE MAYARA DE JESUS	32º
GRAZIELLE BARBOSA MENDES	33º
MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	34º
ZILMA FERREIRA DUARTE ROCHA	35º
ANDRESSA BONIFACIO ARAUJO	36º
RAQUEL CARDOZO DA SILVA	37º
MARLENE RAUBER	38º
HILBI DE OLIVEIRA AVANCE	39º
JULIANA FONSECA	40º
CARGO: ENFERMEIRO	CLASS.
GESSICA DOS SANTOS GERALDO	11º
JUDITH JERONIMO SOBRINHO	12º
ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	13º
TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFFEL	14º
DRYELLY BRUNA CESCONETE	15º
CARGO: NUTRICIONISTA	CLASS.
PATRICIA SILVA FALQUETO	04º
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CLASS.
POLIANA DOS SANTOS BISPO	07º
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	CLASS.
EDNEY BATKE CAMPIN	02º
WALLACE CAMILO TELEK SEGUNDO	03º
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	CLASS.
FABIO MORANDI	01º

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito do Município de Jaru

PAULO SÉRGIO DA SILVA

Gerente do R.H.

JOÃO BATISTA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
ANEXO I**

O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da convocação para posse os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidos no presente Edital;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Cadastro de pessoa física – CPF;
Cédula de identidade – RG ou RNE;
Titulo de eleitor;
Certidão de regularidade eleitoral ou comprovante de votação das 2 (duas) últimas eleições;
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;
Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);
Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos (se houver);
Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos (se houver);
Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;
Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;
01 (uma) foto 3x4 recente com fundo branco;
Comprovação de experiência profissional para os cargos que possuem este requisito (carteira de trabalho; contrato de prestação de serviços com firma reconhecida à época da contratação; cópias autenticadas de diários oficiais com publicações que citam a atuação do candidato; documento expedido por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, com conteúdo declaratório ou certificação quanto à atuação do candidato na área pretendida);
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público;
Currículo atualizado;
Comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo);
Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas;
Atestado de antecedentes criminais na jurisdição do Estado em questão;
Declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público;
Declaração de imposto de renda;
Conta bancária do Banco do Brasil (nº da agência e conta);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas
Atestado Médico Admissional – Emitido pela Junta Médica do Município de Jaru/RO.

**RELAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS
ANEXO II**

01 – HEMOGRAMA COMPLETO
02 – URINA
03 – PARASITOLOGICO DE FEZES
04 – HIV 1/2
05 – PCR
06 – VDRL – SÍFILIS
07 – HEPATITE B e C
08 – DOENÇA DE CHAGAS
09 – ESCARRO BAAR
10 – TOXOPLASMOSE
11 – GLICEMIA
12 – URÉIA
13 – CREATININA
14 – LAUDO ORTOPEDICO
15 – RX TORAX em PA-COM LAUDO ORTOPÉDICO
16 – MAMOGRAFIA PARA MULHERES MAIORES DE 35 ANOS
17 – EXAME CITOPATOLÓGICO COM LAUDO PARA MULHERES
18 - ECG COM LAUDO CARDIOLÓGICO
19 – LAUDO DO OFTALMOLOGISTA
20 – LAUDO PSIQUIÁTRICO

OBS: APÓS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO HOSPITAL MUNICIPAL A PARTIR DAS 16:00 HS, ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA, NO DIA DE QUARTA-FEIRA, PARA QUE SEJA AVALIADO E CONFERIDO OS EXAMES.

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:E54588E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.994/GP/2016 DE 08 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e a Lei 843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1º – Concedo **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **VANDERLEIA RAMOS DA CRUZ**, cadastro: 1830, Professora Nível II, 20 h, por 90 (noventa) dias, referentes ao **período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015**, tudo em conformidade com o Processo nº 531/SEMED/2016, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:B821F74B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

EDUARDO LINO DA SILVA – ME (AUTO POSTO CARIRI), empresa privada do ramo de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores estabelecida à Avenida Castelo Brancos nº 3145, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente, inscrita no CNPJ sob o nº 84.556.885/0001-08 torna público que **requereu** junto ao COLMAM/SEDAM/RO, a Licença de Operação para a atividade do Comércio a Varejo de combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.

Machadinho D'Oeste – RO, 09 de Março de 2016

AUTO POSTO CARIRI

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:CFC63BCC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 001/2016 - DO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A **Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2016 – para contratação de professor temporário, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas Unidades Municipais de Ensino, através da comissão nomeada através da Portaria nº 076/2016, para o devido fim, nos termos que seguem adiante expostos.

1. DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o item 22.1- DO CRONOGRAMA, de modo que onde se lê :

Evento	Data
Resultado parcial das inscrições	14/03/2016
Prazo final para recurso homologação das inscrições	15/03/2016
Resultado dos recursos	16/03/2016
Resultado final	17/03/2016
Prazo final para recurso do resultado final	18/03/2016
Homologação do resultado final	21/03/2016

Leia-se:

Evento	Data
Resultado parcial das inscrições	15/03/2016
Prazo para recurso das inscrições	16/03/2016
Resultado dos recursos das inscrições e resultado final	18/03/2016
Prazo para recurso do resultado final	22/03/2016
Homologação do resultado final	24/03/2016

Retifica-se o ANEXO I- QUADRO DE VAGAS, de modo que onde se lê:

PROFESSORES - ESCOLAS POLOS RURAIS -20 HORAS (E.P.M.E.I.E.F. FERNANDAMONTENEGRO, E.P.M.E.I.E.F. HERMINIA CASTOLDI DE OLIVEIRA, E.P.M.E.I.E.F. ROBERTO MARINHO e E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO)

Leia-se:

PROFESSORES - ESCOLAS POLOS RURAIS -20 HORAS - E.P.M.E.I.E.F. FERNANDA MONTENEGRO, E.P.M.E.I.E.F. HERMINIA CASTOLDI DE OLIVEIRA, E.P.M.E.I.E.F. ROBERTO MARINHO, E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO e **E. P.M.E.I.E.F. TOM JOBIM.**

Retifica-se o ANEXO II- DAS ATRIBUIÇÕES, de modo que onde se lê:

Cargo:	Professor nível I/ Magistério/ nível médio sem formação em magistério
Nível de escolaridade:	Médio
Requisitos para posse:	Nível Médio completo em curso Magistério/ Normal , com apresentação de histórico escolar.

Leia-se:

Cargo:	Professor nível I/ Magistério/ nível médio com formação em magistério
Nível de escolaridade:	Médio
Requisitos para posse:	Nível Médio completo em curso Magistério, com apresentação de histórico escolar.

Machadinho D'Oeste - RO, 10 de março de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

ADALTO ALEXANDRE DO AMARAL PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:395184DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI N.º 1.516/PMMA/2016.

“ALTERA A LEI Nº 1.464/PMMA/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - RO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO**, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigos 8º da Lei 1.464/PMMA/2015 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias será precedida de processo seletivo simplificado de provas, ou de provas e títulos, ou de títulos (avaliação de currículos), de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos previstos nesta Lei, atendendo ainda, entre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

Art. 2º. Fica revogado o artigo 10º da Lei 1.464/PMMA/2015:

“Art. 10º – (Revogado)”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há data de 17/08/2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO, 10 de março de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município

OAB/RO 1549

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:BB6FBA89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI N.º 1.517/PMMA/2016.**

“ALTERA A ALÍNEA “A” E “C”, DO INCISO I, DO ART. 2º DA LEI N. 1.253/PMMA/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO. APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera a alínea “a” e “c”, do inciso I, do art. 2º da Lei n. 1.253/PMMA/2013, que passará vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I -

03 (três) vagas para o cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, nível elementar, Diploma de Conclusão do Ensino Elementar, Carteira de Habilitação Categoria “D”, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, classe I, referência “17” a “32”;

.....;

02 (duas) vaga para o cargo de **Operador de Pá Carregadeira**, nível elementar, Diploma de Conclusão do Ensino Elementar, Carteira de Habilitação Categoria “C”, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, classe I, referência “17” a “32”;

.....;

.....;

.....;

.....;

.....;

.....;

.....;

.....;

.....;

Art. 2º. Fica alterado para 03 vagas o item do quadro de vagas, mantendo inalteradas as atribuições e demais dispositivos que se

referem ao **Motorista de Veículo Pesado**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, no anexo I da Lei n. 1253/PMMA/2013.

Art. 3º. Fica alterado para 02 vagas o item do quadro de vagas, mantendo inalteradas as atribuições e demais dispositivos que se referem ao **Operador de Pá Carregadeira**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, no anexo I da Lei n. 1253/PMMA/2013.

Art. 4º. Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 10 de março de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETI

Assessor Jurídico

OAB/RO 4252

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:EEB8A636

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.418/PMMA/2016.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO SISTEMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISVAN, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ALINE KAREN GOMES**, brasileira, solteira, portadora do documento de Identidade RG:146.569 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 012.133.221-70, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **DIRETORA DO SISTEMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISVAN, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE**, junto Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 914/PMMA/2010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 03 de março de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico

OAB/RO 4252

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:021E3B71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.419/PMMA/2016.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Shª. **BEATRIZ DE MATOS PINHEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 996.585 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 964.405.542-04, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 29 de fevereiro de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 3 de março de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5E329F5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
10 EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2.015**

**10 EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2.015**

Edital de Concurso Público para contratação

O **Município de Ministro Andreazza**, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEURI CARLOS PERSCH, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e especialmente na Lei 1.253/PMMA/2013 em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2.015, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público, para apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, visando nomeação e posse, conforme regras a seguir:

Ficam convocados para contratação por Tempo Indeterminado os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, relacionados no Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2015, publicado no dia 10 de julho de 2.015 no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, conforme o anexo I deste Edital.

Os convocados deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, sito à Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital, no prazo de 30 dias a contar do dia 14 de março de 2016 a 13 de abril de 2.016, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h00min as 13h 00min), o não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Concurso Público nº 001/PMMA/2015 e a infringência do Decreto nº. 3.330/PMMA/2015, (disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza) implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital em 10 de março de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO:

PROFISSIONAL MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – 40h semanais

EDERSON ROBERTO PERSCH;

PROFISSIONAL OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA – 40h semanais

CLEDILSON SARDINHA;

ANEXO II

DA DOCUMENTAÇÃO:

O candidato deverá apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, no prazo de 30 dias a contar do dia 14 de março de 2016 a 13 de abril de 2.016 no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h 00min as 13h 00min), munido dos seguintes documentos, entre outros que se fizerem necessários, à época da posse, cópias autenticadas dos documentos ou cópia simples acompanhadas dos originais para conferência:

1. 02 (duas) fotos 3X4 (recentes);
2. Carteira de Identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Carteira de Trabalho (cópia e original) e Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
5. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição - 2 turnos;
6. Certidão de Nascimento ou casamento;
7. Certificado de Reservista;
8. Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e pela Justiça federal (original);
9. Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas (www.tce.ro.gov.br);
10. Certidão de protesto;
11. Certidão de Nascimento dos filhos;
12. Carteira de Vacina de filhos com idade de 0 a 7 anos e Declaração de Matrícula Escolar dos filhos com idade de 7 a 14;
13. Carteira de Registro no Órgão de Classe, para os cargos que assim a exigir, acompanha da respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho;
14. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original em duas vias);
15. Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) – original;
16. Declaração de bens (duas cópias);
17. Comprovante de residência;
18. Comprovante de escolaridade (diploma, certificado, histórico escolar) exigido para o cargo, devidamente registrado no MEC, quando for o caso;
19. Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal.
20. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria que exigida para exercício do cargo no Edital do Concurso.
21. Comprovante da numeração da conta corrente para depósito da remuneração;
22. Declaração de doenças pré-existentes.
23. Exames:

1-Atestado de Saúde Física e Mental (expedido por médico do trabalho e pelo médico do SUS);
 2-Hemograma Completo;
 3-VDRL;
 4-Tipagem sanguínea.
 5-Raio X do tórax (com laudo);
 6-Raio X da coluna vertebral (com laudo).

Publicado por:
 Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:3619285F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2016/CPCL/PMMN/RO.
PROC. 037/2016.

Aviso De Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2016/CPCL/PMMN/RO. Tipo Menor Preço por Item.
 Processo Administrativo: 37/2016
 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS WEB ATENDENDO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DO SERVIDOR CONTENDO CONTRA CHEQUES ONLINE, CÉDULA C, INFORME DE RENDIMENTOS, PORTAL DO CONTRIBUINTE COM EMISSÃO DE GUIAS, TAXAS, CERTIDÕES, ALVARÁS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA MUNICIPAL, SISTEMA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL, SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS E DOCUMENTOS OFICIAIS, SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, EMAILS OFICIAIS e COTAÇÃO ELETRÔNICA, VISANDO CUMPRIR COM A LEI 12.527/2011, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
 Valor Estimado: R\$ 132.366,67 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
 SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de março de 2016 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 14 de março de 2016 às 10h00min horas.
 DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site <http://www.montenegro.ro.gov.br>.
 Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
 Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3530-3110.

Monte Negro/RO, 07 de março de 2016.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
 Pregoeira Designativa

Publicado por:
 Cristiane de Lima
Código Identificador:B597C82B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 012/SEGAFIN/2016

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o

Secretário Geral de Administração e Finanças, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 012/SEGAFIN/2016 anexa aos autos do Processo Administrativo n.º 257/SEGAFIN/2016, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA TIPO PABX, MARCA INTELBRÁS, MODELO 1600 E SEUS PERIFÉRICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- SEGAFIN”, sendo valor total de: R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais) em favor da Empresa: **TELESERVE TELEFONIA E INFOR. DE ARIQUEMES LTDA**, - CNPJ **84.739.903/0001-89**, tendo por base o Caput do Artigo 24 II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 10 de março de 2016.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
 Chefe de Gabinete
 Port.571/GAB/2015

Publicado por:
 Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:5412EA6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 686/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

“Autoriza o chefe do Poder Executivo a celebrar acordo de parcelamento de débitos decorrentes de contribuição previdenciárias com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro – IPREMON”.

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (parte patronal) a unidade gestora Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro – IPREMON, referentes ao período de julho de 2015 a janeiro de 2016 e 13º/2015, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação da Portaria MPS nº 21/2013.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de acordo do Parcelamento.

§ 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples legais de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:4550B63A

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para pagamento de Aquisição de Material de Consumo com Fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93, em favor da Pessoa Jurídica **PAULA E SOUZA LTDA-ME**, no valor total para a despesa de **R\$ 535,14** (quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), **ROCHA E& RESENDE LTDA**, no valor total para a despesa de **R\$ 324,25** (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), e **PA. DE MELO EPP**, sendo valor total **R\$ 78,00** (setenta e oito reais).

Valor total da Despesa: R\$ 937,39 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Monte Negro – RO, 09 de Março de 2016.

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
Ger. Financeiro e Adm

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:36BB1C82

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Foi dispensada a licitação, referente ao processo nº 011/2016, baseado artigo 7º c/c artigo 6º, IX da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8883/94 de 08 de junho de 1994, ao disposto no artigo 3º, incisos I, II, III da Lei 10.520/2002, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em virtude dos serviços a ser fornecidos, ser exclusivamente da Empresa Concessionária.

Outrossim, informamos ainda que esta despesa ocorrerá por das seguintes Dotações Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 03.01.00 Instituto de Previdência Social
Função Programática: 09.2720045.2057 – Mant. das Atividades Adm.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo)
Ficha Orçamentária: 470.

CONTRATANTE: IPREMON

CONTRATADO: **PAULA E SOUZA LTDA-ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: Sendo valor total **R\$ 535,14** (quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

CONTRATADO: **ROCHA E& RESENDE LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: Sendo valor total **R\$ 324,25** (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATADO: **PA. DE MELO EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: Sendo valor total **R\$ 78,00** (setenta e oito reais).

Valor total da Despesa: R\$ 937,39 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Monte Negro – RO, 15 de Fevereiro de 2016.

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
Ger. Financeiro e Adm

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:24393AFF

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016**

EXTRATO DO CONTRATO
Processo: 014/IPREMON/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 002/2016

Contratado: ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na Elaboração do Cálculo Atuarial referente ao exercício de 2016. Junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro – IPREMON, visando atender as necessidades do mesmo.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Período: 60 (sessenta) dias

Empenho nº: 47

Monte Negro – RO, 29 de Fevereiro de 2016.

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
Gerente Financeiro e Adm.

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:AC1305EC

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N. 003/IPREMON/2016**

PORTARIA N. 003 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DO IPREMON, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 634/2015 de 27/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: QUERÉN DA LUZ DIAS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, junto a este Instituto de Previdência Social, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:F3CE7826

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 004/IPREMON/2016**

PORTARIA N.º 004/2016

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio-doença da servidora “APARECIDA DE FATIMA MOREIRA”

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 634/GAB/PMMN/2015 de 27 de Maio de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de auxílio-doença, a servidora **APARECIDA DE FATIMA MOREIRA**, efetiva no cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, com remuneração proporcional, retroativo a 04/06/2015 à 06/06/2016, sob CID: F33.2 e F41.0, conforme atestados anexos ao processo administrativo do IPREMON, n.º **047/2015**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Monte Negro RO, 10 de Março de 2016.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:A61B4958

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA - UNANBRA

O Presidente da **UNIÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA BRASILÂNDIA - UNANBRA - CNPJ N.º 07.325.417/0001-73**, deste Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO; na forma que dispõe a Legislação vigente, convoca todos os membros ativos desta entidade a comparecerem à Sede da UNANBRA, Localizada à Rua Getulio Vargas, nº. 1823, Setor 13 - no município de Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia, no dia 23 de março de 2016; a partir das 08:00 Horas da manhã para tratar de assuntos pertinentes a esta instituição, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 01 - Eleição da Nova Diretoria;
- 02 - Posse da Nova Diretoria;
- 03 - Outros Assuntos de Interesse da Entidade - UNANBRA.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO; 08 de março de 2016.

JOSÉ JAIR RODRIGUES VALIM
Presidente.

Publicado por:
Wellington Rodrigo Ferreira da Silva
Código Identificador:A3691B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006 /NOVAPREVI/2016

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamentação legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, alínea 'a' e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal de nº 528/2005 que rege a previdência Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Compulsória, em favor do servidor **Pedro Nelson Rockembach**, portador do RG nº 488599 SSP/RO e do CPF sob o nº 048.073.670-72 servidor Efetivo no Cargo de Carpinteiro, com carga horária de 40 horas semanais, empossado desde o 03/07/1992, lotada na Secretária Municipal de Administração, com proventos calculados de forma proporcional, **com base na média aritmética dos 80% das maiores remunerações**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria retificada conforme Decisão do TCE/RO no processo de nº2872/2010-TCE/RO, decisão nº 64/GCSFJFS/2015/TCE/RO.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO11 de Fevereiro de 2016.

Homologo:

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente
NOVA PREVI

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:772F9AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009 /NOVAPREVI/2016

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamentação legal nos termos do Art. 6, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição Especial, em favor da servidora **ANERCI DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do RG nº 1.611.265 SSP/RO e do CPF sob o nº 418.804.712-72, servidora Efetiva no Cargo de Professora, com carga horária de 40 horas semanais, empossado desde o dia 30/10/1992, lotada na Secretária Municipal de Educação, com **proventos integrais**, conforme processo da NOVA PREVI sob nº027/2009.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria retificada conforme Decisão do TCE/RO no processo de nº2062/2009-TCE/RO, decisão nº 143/2015/TCE/RO.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO19 de Fevereiro de 2016.

Homologo:

CARLOS CESAR GUAITA

Superintendente
NOVA PREVI

GERSON NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Coelho

Código Identificador:5551DF84

GABINETE DO PREFEITO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste, localizada à Rua Riachuelo, 3284, setor 14, inscrita no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, torna Público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, em atendimento ao TC PAC 0141/2012/MS/FUNASA.

Nova Bras. D' Oeste-RO, 10 de Março de 2016.

GERSON NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Coelho

Código Identificador:4BD545BA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ nº 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu ao **SEMAT**, a **LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL**, conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012, da Reforma da Unidade Mista Antônio Luís de Macedo, no bairro Centro, no Município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 10 de Março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:E6C13034

GABINETE DO PREFEITO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ nº 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Dom Pedro II nº 7096, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu ao **SEMAT**, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL**, conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012, da Construção do Posto de Saúde de Jacinópolis. Portanto torna-se necessário a liberação da Licença Única. Município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 05 de Fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:53F766FD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.866 - GP/2016

DECRETO nº 3.866 - GP/2016 Em 25 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão de Educacional Substituto da Prefeitura Municipal Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo
01	Karine Miranda Araújo	Educacional Substituto
02	Neuziane Almeida de Araújo	Educacional Substituto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:D3FE74E7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.869 - GP/2016

DECRETO nº 3.869 - GP/2016 Em 25 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo
01	Adelson Oliveira dos Santos	Diretor de Divisão II de Transporte
02	Genilda Valeriano de Farias	Chefe de Núcleo de Apoio ao Cadastro das Atividades Rurais

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:AFAAF405

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.873 - GP/2016

Decreto nº 3.873 - GP/2016 Em, 01 de março de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Chefe de Seção Financeira, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCCAS PACHECO DANTAS LEITE**, brasileiro, maior, portador do RG nº 000.967.117- SSP/RO e CPF nº 921.531.862-34, para exercer o **Cargo em Comissão de Chefe de Seção Financeira**, em apoio a Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – SEMPFA da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:AAF4A682

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.855 - GP/2016

DECRETO nº 3.855 - GP/2016 Em, 19 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II da Direção Clínica, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, **VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 54282249 - SSP/MG e CPF nº 307.646.297-00, do Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II da Direção Clínica – (SEMUSA)** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:C40768C7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.870 - GP/2016

DECRETO nº 3.870 - GP/2016 Em, 25 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Transporte e Obras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, **EDILSON MORAIS DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 895992 - SSP/RO e CPF nº

729.455.832-91, para exercer **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Transporte e Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:9B071B35

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.877 - GP/2016

DECRETO nº 3.877 - GP/2016 Em 01 de março de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo
03	Maria Evanilce Cardoso da Silva	Chefe de Núcleo de Manutenção e Limpeza
02	Poliana Afonso Ferreira	Chefe de Seção de Administração
03	Nilcinéia Manoel Brito	Chefe de Seção de capacitação e Geração de Renda
04	Nilcimar de Oliveira Silva	Chefe de Seção de desenvolvimento de Assistência Social
05	Lucília Lucia Ventura	Chefe de seção de Auxílio Logístico
06	Edmilson Teixeira de Araújo	Chefe de seção de Desenvolvimento Rural

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:0FB0D7CD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.872 - GP/2016

DECRETO nº 3.872 - GP/2016 Em, 01 de março de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Rural, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, **CHARLES TESCH**, brasileiro, maior, portador do RG nº 673.557 - SSP/RO e CPF nº 655.850.702-15, para exercer **Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Rural**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:C7E5A3AD**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.868 - GP/2016**

DECRETO nº 3.868 - GP/2016 Em 25 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE**Art. 1º - NOMEAR** os cargos em comissão da Prefeitura Municipal Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo
01	Dalila Maria de Carvalho	Chefe de Seção de PSF Urbano
02	Josimar Geneton Dourado dos Santos	Chefe de Seção de NIESUS e EPS

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de fevereiro de 2016.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 25 de fevereiro de 2016.**LAERTE SILVA DE QUEIROZ**

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:0C69529F**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.867 - GP/2016**

DECRETO nº 3.867 - GP/2016 Em 25 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE**Art. 1º - NOMEAR** os cargos em comissão da Prefeitura Municipal Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo
01	Anailde Rodrigues Santiago	Chefe de Seção Apoio Pedagógico

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2016.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 25 de fevereiro de 2016.**LAERTE SILVA DE QUEIROZ**

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:20D5C3DA**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.876 - GP/2016**

DECRETO nº 3.876 - GP/2016 Em, 01 de março de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Educação Básica, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora, **GABRIELA CARNEIRO MOZER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1950390-3 - SSP/MT e CPF nº 012.778.971-58, para exercer Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, em apoio a Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 01 de março de 2016.**LAERTE SILVA DE QUEIROZ**

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:80BD3650**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/CPL/2016.**A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 281/ SEMPLACAF/2016, tendo como Objeto: **Aquisição de materiais necessários para revisão do veículo Chevrolet Classic LS, pertencente à SEMPLACAF.**A favor de: **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Valor Total de: R\$ 935,16 (Novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 09 de março de 2016.**MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA**

Presidente Interino da CPL

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:89B2988E**P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA****UNIDADE SOLICITANTE:** SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTOS	SAÍDA: 10.03.2016	Nº DE DIÁRIAS	01 (Uma) 50%
	CHEGADA: 10.03.2016	V. UNITARIO	R\$ 169,12
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V. Total	R\$ 169,12
DIÁRIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE			

DADOS DO FAVORECIDONOME: Edison Batista de Ferreira
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMSAU

CPF: 727.278.292-72 RG: 734.107 SSP/RO
 ENDEREÇO: Rua José Bonifácio 2298 BAIRRO: Centro.
 CIDADE/ESTADO: Nova União/RO TELEFONE: 69 8136-7500
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 10 de Março de 2016, onde irá conduzir os servidores Mario Orlando Pariente Ortuno, a enfermeira Adriana Aparecida Cruz, onde os mesmos irão participar do Seminário CHIKUNGUNHYA, ZIKA e DENGUE, desafio para controle e a Atenção à saúde, que será realizado no Auditório do Ministério Público do Estado, conforme documento em anexo. E também conduzirá o paciente Bryan Henrique Amaral e sua Mãe Dilelene dos Santos Amaral ao Hospital POC, conforme documento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
 Motorista
 RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: /03/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:685C0D65

P M N U - RO
CONTRATO Nº 06/2016

CELEBRAÇÃO: 10/03/2016

PARTES: Município de Nova União e a empresa F. R. Batista - Me.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de “Construção de Arquibancada, Vestiário e Alambrado, no campo municipal de futebol” no Município de Nova União/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 334/DPCN/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 305.016,95 (Trezentos e cinco mil dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo o Cronograma Físico-Financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura

PRAZO: 120 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços.

EMPENHO Nº 233/2016

PROCESSO Nº: 1148/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA

Procurador Jurídico

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:FBFA60C1

P M N U - RO
CONTRATO Nº 07/2016

CELEBRAÇÃO: 10/03/2016

PARTES: Município de Nova União e a empresa Construtora Vieira Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de “**Construção de Bueiros em áreas urbanas.**” no Município de Nova União/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 239/DPCN/2014

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 253.904,33 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quatro reais e trinta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo o Cronograma Físico-Financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura.

PRAZO: 120 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços e/ou assinatura do contrato para sua execução, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente

EMPENHO Nº 234/2016

PROCESSO Nº: 1150/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA

Procurador Jurídico

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:50F2CCA2

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2016**INTERESSADO: Semplacaf****OBJETO: Aquisição de materiais necessários para revisão do veículo Chevrolet Classic Ls Placa NDD**

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 281/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 016/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Tigrão Comércio de Veículos Ltda inscrita no CNPJ nº **05.880.596/0001-85**, no valor de R\$ 935,16 (novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 493,16 (quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) peças e R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais) serviços.

Publique-se,
 Registre-se.

Nova União – RO, 10 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:81FFBEB6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	Saída: 07/03/2016	Nº de Diárias	01 (Uma) 50%
	Chegada: 07/03/2016	V. Unitário	R\$ 169,12
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	V. Total	R\$ 169,12
Diária Com Pernoite		Sem Pernoite	X
Meio De Locomoção: Terrestre			

Dados do Favorecido

Nome: Alexandre Nunes de Oliveira
Cargo/Função: Motorista Lotação: SEMSAU
CPF nº: 686.995.572-72 RG: 721.532 SSP/RO
Endereço: Linha 81 Km 28 Lote 22 Gleba 20E Bairro: Zona Rural
Cidade/Estado: Nova União/RO Telefone: 69 8119-8760
Banco: Brasil Agência: 1404-4 Conta: 22.198-8

Descrição dos Serviços a serem executados

Deslocou a cidade de Porto Velho, no dia 07 de Março de 2016, onde foi buscar a paciente Noemi Rodrigues Reis ao Hospital de Base que recebeu alta e necessitava de uma ambulância para retorna a sua casa.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 10/03/2016

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 10/03/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:5A50F12E

P M N U - RO
TERMODE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2016**INTERESSADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMECET)****OBJETO – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA CONCERTO DO MOTOR DO ÔNIBUS ESCOLAR NDR 0872.**

Osiel Francisco Alves, Pregoeiro do Município de Nova União – RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666 de 1993, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº0006/2016, objeto deste feito a empresa.

-SIVONEI R. SILVA - ME, CNPJ N084.593.458/0001-91, no valor de R\$

10.009,00 (Dez mil reais e nove centavos).

Nova União – RO, 10 de março de 2016

OSEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:2135FCC4

P M N U - RO
TERMODE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2016**INTERESSADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMECET)****OBJETO – AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.**

Osiel Francisco Alves, Pregoeiro do Município de Nova União – RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666 de 1993, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão presencial nº0005/2016, objeto deste feito a empresa.

-ELVES DIAS DE SOUZA - ME, CNPJ N013.436.844/0001-91, no valor de

R\$ 9.181,00 (Nove mil, cento e oitenta e um reais).

Nova União – RO, 10 de março de 2016

OSEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:E1275F69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7,128 (sete mil cento e vinte e oito reais) em favor da Empresa. EMERSON BATISTA DE ALFREDO-MEI, Portadora do CNPJ: Nº 24.050996/0001-08, referente ao Processo Administrativo nº 215/2016, em conformidade com Art. 24 da Lei 8.666/93 e decreto municipal nº 014/2016 Art. 2º em conformidade com decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, conforme Art. 1º § 2º parágrafo II deste decreto.

Publicado por:

Alan Ataides Zuconelli

Código Identificador:09E25993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 110/SEMECE/2016 PUBLICA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008 SRP AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS E HIGIENE

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 074 de 10/03/2016, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2016, para atender as necessidades das Secretarias de municipais, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE, Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, 7.892/03 Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 23 de março de 2016, do corrente ano às 11:01 horas (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:

As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:

SECRETARIA DE FAZENDA

Projeto Atividade 2, 008, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 035, material de consumo.

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto Atividade 2, 010, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 050, material de consumo.

Projeto Atividade 2, 012, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 057, material de consumo.

SECRETARIA DE SAÚDE

Projeto Atividade 2, 028, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 121, material de consumo.

Projeto Atividade 2, 037, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 153, material de consumo.

Projeto Atividade 2, 029, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 128, material de consumo.

Projeto Atividade 2, 039, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 163, material de consumo.

Projeto Atividade 2, 038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 158, material de consumo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto Atividade 2, 014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 064, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 015, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 073, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 018, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 088, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 021, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 099, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 022, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 105, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 023, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 108, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 024, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 112, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 025, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 113, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 027, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 117, material de consumo.
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Projeto Atividade 2, 048, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 205, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 049, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 216, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 051, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 228, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 043, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 178, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 044, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 182, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 045, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 187, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 046, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 190, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 047, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 195, material de consumo.
 Projeto Atividade 2, 050, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 222, material de consumo.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 10 de março de 2016.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
 Pregoeiro

Publicado por:
 Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:69CBE9F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/CPL/2016
PROCESSO N. 028/2016

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato, representada por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada por meio da Portaria n. 009/GP/CMOPO/RO/2015, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **Tomada de Preços n.º 001/CPL/2016**, do tipo “**MELHOR TÉCNICA**”, na forma de execução Indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas especializada e a seleção de propostas, para **Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a divulgação de publicidade institucional e atos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste**, conforme especificações neste Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei n.º 12.232, de 29

de abril de 2010, e de forma complementar, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei n.º 4.680, de 18 de junho de 1965.

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ideias, princípios, iniciativas ou instituições aos atos da Câmara Municipal garantindo a transparência de todas as ações do Poder Legislativo deste Município.

DA FONTE DE RECURSO:

- **Recurso:** Próprio
- **Programação:** 01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
- **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
- **Subelemento de Despesas:** 3.3.90.39.90.00 (Serviços de Publicidade Legal).

A verba a ser despendida na realização do serviço objeto desta licitação para o ano de 2016 conforme a Lei n.º 9.504/97, art. 73, inciso VII, está estimada em R\$ **45.378,33** (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

SESSÃO DE ABERTURA:

O Edital encontra-se disponível para os interessados, na sala da CPL, NA Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min. A sessão de abertura para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas técnicas e de preços será realizada no dia **11/04/2015**, às **10h00min**, na Sala da CPL, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito a AV. Gonçalves Dias, 4236, bairro União, nesta cidade.

Ouro Preto do Oeste, em 10 de março de 2016.

DIANE ALVES DOS SANTOS

CPL – Comissão Permanente de Licitação
 Portaria n.º 009/GP/CMOPO/RO/15

Publicado por:
 Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:9164E07B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 018/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal n.º 9549/GAB/15, torna público que **A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA** para realização da Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/CPL/16, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e também a Lei complementar n.º 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO: Bomba hidráulica, furadeira de impacto, pulverizador, serra circular e outros. CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0414/SEMINFRA/2016.** Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 14/03/2016 até às 9h00m do dia 28/03/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30m do dia 28/03/2016 (Horário de Brasília).** O edital se encontra a disposição nos sites

www.cidadecompras.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Horário de Brasília – DF, local

www.cidadecompras.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Pregoeiro

CPL

Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:

Eliabe Leone de Souza

Código Identificador:A39DD4FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 023/CPL/2016**

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/16, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO SENDO: AREIA, CIMENTO, PEDRA, PREGO TINTA E OUTROS DO MESMO GÊNERO.** Conforme o Processo Administrativo nº 0651/SEMED/2016. No valor de **R\$ 21.678,08 (Vinte e um mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos).** Exclusivo para participação para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 14/03/2016 até às 9h00m do dia 28/03/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00m do dia 28/03/2016 (Horário de Brasília).** O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.ouropretodoeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Pregoeiro

CPL

Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:

Eliabe Leone de Souza

Código Identificador:E253CB52

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 018/CC/SEMPPLAN/2016**

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Lívia Carolina Caetano, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº.

2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 016/2016 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1558/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e

Publique.

Pimenta Bueno, em 10 de março de 2016.

LÍVIA CAROLINA CAETANO

Diretora da Central de Compras

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:B841BDCB

**CENTRAL DE COMPRAS
ERRATA NO AVISO DO PREGÃO
ELETRÔNICO/SRP/155/2015**

Onde se lê: Objeto: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 155/2016, Publicado no Jornal de Grande Circulação (A Gazeta de Rondônia) no dia: 06,07,08/02/2016 e no Jornal DOM; no dia: 08/02/2016 e no Site da Prefeitura, publicado no dia: 05/02/2016.

Leia-se: Objeto: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 155/2015

Pimenta Bueno-RO, 10 de Março de 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. Nº 222/GP/2014

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:861B817E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO E A
EMPRESA ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA ME.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO E A EMPRESA ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA ME.

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco, 1046, centro, em Pimenta Bueno – RO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 513.560 SSP/RO, e inscrito no CPF sob nº 603.371.842-91, residente e domiciliado a Rua Costa Marques, n.º 1034, Bairro Alvorada, Município de Pimenta Bueno, Estado de

Rondônia, vem por meio do presente, **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preços nº 44/2014, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço nº 30/2014 pactuado com a empresa **ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.320.563/0001-18, com sede localizada na Avenida Cunha Bueno nº 841, Bairro: Pioneiro, em Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, na pessoa de seu representante legal; com amparo nos arts. 78, V, e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e seguintes condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 44/2014, a contar da presente data, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO e a empresa **ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA ME**, conforme dispõe o arts. 78 V, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

2.1 – A partir da presente data, fica rescindido a Ata em epígrafe; entretanto ficam reservados os direitos garantidos à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Assim, firma o presente instrumento de Rescisão de Contrato unilateral e escrito da Administração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Pimenta Bueno, 22 de fevereiro de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

ALEXSANDER MACHADO OLIVEIRA - ME

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

1. _____
RG/CPF:

2. _____
RG/CPF:

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:69766213

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 008/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ N.º 63.786.933/0001-76
Rua Elias Cardoso Balau nº 791, Bairro Jardim Aurélio Bernardi – Ji-Paraná-RO.

DO OBJETO: Ampliação de meta conforme planilha orçamentária e cronograma físico – financeiro fls. 632 e 635, conforme nota de empenho nº 529/2016 de 01/03/2016, inseridos no processo administrativo nº 6.454/2014, da Secretaria Municipal de Obras de Serviços Público.

DO PREÇO: É de R\$-29.191,57 (vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo o mesmo irrecorrível.
DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 2006 – Manter

as Atividades da SEMPLAN – Fonte 10000 – Recursos Livres R\$-29.191,57 (vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, conforme nota de empenho nº 529/2016 de 01 de Março de 2016.

DO PRAZO: É de 30 (trinta) dias, para execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, contados a partir da ordem de serviços.

Permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato originário de nº 016/2015 – P.G.M., celebrado em 26.06.2015.

DATA: 01 de Março de 2016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:69E0B60E

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SEMUSA/2016 PROCESSO Nº. 111/2016/SEMUSA

A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016 supramencionada, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS, PARA ATENDER O VEÍCULO (AMBULÂNCIA SPRINT), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 14.053,58 (QUATORZE MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO E DO SUS.

Conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura Dia 10/03/2016, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF). CONSIDERADO DESERTA: AUSÊNCIA DE INTERESSADO.

Pimenteiras do Oeste RO, em 10 de MARÇO de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:48867EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016/PMPO/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/PMPO/RO/2016

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o Nº **019/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes,

bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTAR APROXIMADAMENTE 03 ALUNOS, ATENDENDO O TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CHUMPINGUAIA/RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR/2016, PELO PERÍODO DE 80 (OITENTA DIAS), NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 23.920,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO PGE-2016.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 10/03/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22/03/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/03/2016, às 10:00 horas. (horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23/03/2016, às 10:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site

www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/. www.bll.org.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 10 DE MARÇO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI

Pregoeira Oficial do Município

Decreto 205/2014

Publicado por:

Hatani Eliza Bianchi

Código Identificador:6F031FEE

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2016**

PROCESSO Nº 001/SEMAF/2016

Objeto: Contratação de empresa Jornalística, órgão de imprensa para prestação de serviço de publicidade legal (atos oficiais).

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade pregão Eletrônico nº004/2016 para Contratação de empresa Jornalística, órgão de imprensa para prestação de serviço de publicidade legal (atos oficiais). Tal ação se fez necessária devido a quantidade solicitada em cm² não atender a Administração Municipal por um período de 12 meses. Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às

12h00min, fone (69) 3446-1140, ramal 205 ou no fone (69) 3446-1139.

Primavera de Rondônia, 10 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWSKI

Pregoeira

PMMP

Publicado por:

Renata de Araújo Gonchorowski

Código Identificador:1768C9A2

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016**

PROCESSO Nº. 001/SEMAF/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1304/GP/2016, de 23 de Fevereiro de 2016, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 004/2016, do tipo “menor preço POR ITEM”, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 001/SEMAF/2016

OBJETO: Contratação de empresa Jornalística, órgão de imprensa para prestação de serviço de publicidade legal (atos oficiais).

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.704,13 (Cinco mil setecentos e quatro reais e treze centavos)

DATA DE ABERTURA: 23 de Março de 2016, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site

www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – nº 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWSKI

Pregoeira

Publicado por:

Renata de Araújo Gonchorowski

Código Identificador:136DC883

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas no **Decreto Nº1304/GP/2016**, torna público que se encontra autorizada a

realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o n.º **003/2016**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Municipal nº 634/08, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/SEMSAU/2016.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas (Pré-natal).

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.762,00 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais)

ATA DE ABERTURA: 24 de Março de 2016, às 09h00min (horário local).

LOCAL: Na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139.**

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139 ou ainda através do e-mail: compras@primavera.ro.gov.br.**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowski
Código Identificador:FBC5308E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

PROCESSO Nº. 988/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1304/GP/2016, de 23 de Fevereiro de 2016, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 005/2016, do tipo “menor preço POR ITEM”, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 988/SEMOSP/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.206,67 (Quarenta e oito mil duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

DATA DE ABERTURA: 28 de Março de 2016, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – nº 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowski
Código Identificador:53576D91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº. 002/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº. 577/2010, em Comissão do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 10 de Março de 2016, e considerando o Objetivo de liberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado de Rondônia, através da sua Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de Sua Secretaria Municipal de Saúde, Visando o Co – Financiamento da atenção Básica, conforme Termo de Compromisso Entre Entes Públicos.

Primavera de Rondônia 10 de Março de 2016.

VANDER BARBOSA MEIRELES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.002/2016, nos termos.

JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:DAF91AF2

GABINETE DO PREFEITO ERRATA 001 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

No edital da **Chamada Pública 001/2016** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar houve um erro no preço médio do item 03.

Onde se lê:

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	480	3,43	1.646,40

Leia-se:

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	480	5,00	2.400,00

Primavera de Rondônia 10 de março de 2016

MEIRE ROSA NUNES DOS SANTOS MORAES

Secretária de Educação

Publicado por:

Angélica Gonsalves Coutinho

Código Identificador:A2B8E47B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 10 DE MARÇO DE 2016.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo a pedido o Procurador Jurídico do Legislativo, matrícula 56, o senhor **Luiz Eduardo Fogaça**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos “*Ex tunc*” retroativos ao dia 29/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 10 dias do mês de março de 2016.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES

Presidente

Publicado por:

Edineusa Nogueira Lopes

Código Identificador:8417B273

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, **EUDES DE SOUSA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº023/93, nº440/2009, 496/2010, 549/2011 e 563/2012 convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº002/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia na Edição 0707 de 01.06.2012, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ermelindo Milani nº1040 Centro, no Município de Rio Crespo Estado de Rondônia, no Prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 cópia autenticada.

- 01 (uma) fotos 3 x 4 recente;
- Carteira de identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última Votação;
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Tributos Municipais
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
- Declaração de Bens;
- Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso).
- Atestado de Saúde emitido pelo Médico da Prefeitura;
- Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
- Histórico de escolaridade e Diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Número da Conta do Bradesco

ENFERMEIRO 40 HS PSF:	Nascimento	Pontos	Classificação
PRISCILA PEREIRA PINHEIRO	18/11/1988	77.5	5º
PROFESSOR PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS:			
KASSIA RAMOS DOS SANTOS	27/08/1979	52.5	10º

Rio Crespo – RO, 07 de Março de 2016.

Atenciosamente,**EUDES DE SOUSA E SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina de Jesus Leite da Silva

Código Identificador:0446B5E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº07-2016
ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS (CAPA DE PROCESSOS)**, para atender as necessidades da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, valor estimado **R\$16.330,00** (dezesesseis mil e trezentos e trinta reais). A sessão de abertura será no dia 23 de Março de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail:

semcol.rolimdemoura@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 09-2016 - SANEROM**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216

Rolim de Moura, 10 de Março de 2016.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rosangela Lucia Silva

Código Identificador:A94E0B2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
002/2015

1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE.

2. CONTRATADO: ELETRÔNICA BANDEIRANTES LTDA - ME.

3. OBJETO: *“Prorroga a vigência do Contrato nº 002/15 estabelecida na Cláusula Quarta e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.”*

4. **ADITIVO:** *“ADITIVO: A prestação de serviço de manutenção e assistência em hardware e software vigorará de 01/01/2016 a 31/12/2016. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/15, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas no presente termo.”*

5. VALOR: R\$ 3.880,40 (três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

6. DOTAÇÃO: Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.39.00.00; Ficha 11.

7. VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

Santa Luzia D' Oeste, RO, 05 de janeiro de 2016.

THIAGO PINHEIRO FERREIRA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
 Marli Aparecida Velho
Código Identificador:44D0A53D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
004/2015

1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE.

2. CONTRATADO: E. VENTUROSO PINHEIRO VOMUNICAÇÕES E MARKETING - ME.

3. OBJETO: *“Prorroga a vigência do Contrato nº 004/15 estabelecida na Cláusula Quarta e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurar o quantitativo de centímetros coluna de 840.”*

4. **ADITIVO:** *“A prestação de serviço de publicação e circulação dos atos oficiais e informativo em jornal de circulação local e regional (por cm-coluna) vigorará de 01/01/2016 a 31/12/2016. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/15, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas no presente termo..”*

5. VALOR: R\$ 5.602,80 (cinco mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos).

6. DOTAÇÃO: Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.39.00.00; Ficha 11.

7. VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

Santa Luzia D' Oeste, RO, 05 de janeiro de 2016.

THIAGO PINHEIRO FERREIRA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
 Marli Aparecida Velho
Código Identificador:552C5C48

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016/CMS

Santa Luzia D'Oeste - RO, 10 de março de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42; Considerando a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste;

Resolve:

Art. 1º **Aprovar** o Plano de Trabalho e Aplicação e dos Termos de Compromisso Entre Entes Públicos do Co-financiamento da Atenção Básica, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIRO ANTÔNIO SOARES

Presidente do C.M.S

Publicado por:
 Marli dos Reis
Código Identificador:40349142

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 076/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009 COMUNICA AOS INTERESSADOS, em complemento ao Aviso de reabertura de Licitação publicado sob **Código Identificador:**FC911FB8 no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, QUE A LICITACAO DO PREGAO ELETRONICO 076/2015 PARALIZADA EM 09/12/2015 no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo TOONERS e Materiais de Processamento de dados e Informática, Equipamentos e Material permanente de informática e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de empresa especializada para prestar serviços em MANUTENÇÃO de equipamentos e Serviços de processamentos de dados, seja de Computadores, Nobreacks, Impressoras e afins a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do Poder executivo do Município de São Felipe D Oeste, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, ENCONTRA-SE REABERTA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.

Os interessados deverão acessar o portal de compras e licitações em www.bll.org.br e localizar o Pregão Eletrônico nº. 076/2015 e efetuar os cadastros necessários.

O edital também pode ser obtido por meio do portal transparência do município no endereço

<http://131.72.154.131:1994/portalttransparencia/> abra a entidade <PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE> no ano de <2015> acesse a aba <administração> em seguida <licitações> e localize a licitação na modalidade <Pregão> sob o numero 076/2015, o edital também podem ser retirado sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis, ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com. Informações poderão ser obtidas por meio telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e falar com a CPL.

São Felipe DOeste, 10 de Março de 2016.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:05AEF3E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ

IMPES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instituto de Previdência Social dos Servidores/IMPES

Ref: Processo 006/2016
Dispensa: Conforme Parecer Jurídico
Objeto: Elaboração Da Política de Investimento Para O Exercício De 2016
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II combinado com Art. 23, Inc. II, alínea "a" da Lei 8.666/93.
Elemento de despesa: 33.90.39.00- Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas.
Função Programática:02.013.09.272.0022.2.062- Manutenção das atividades do Impes.
Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Empresa: CNPJ: 14.784.951/0001-03- PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS - EIRELI

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:0011F343

IMPES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTOS DE PROC N.º 006/2016.
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.
ASSUNTO: Elaboração Da Política de Investimento Para O Exercício De 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Superintendente do Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé – RO, Sra. **Marlene Eliete Pereira HOMOLOGA e ADJUDICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Elaboração Da Política de Investimento Para O Exercício de 2016 em favor da empresa **PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS - EIRELI**, no valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais)

É O PARECER.
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 09 de março de 2016.

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:9D7E2DFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1514/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2015
CONTRATADO: AUTO POSTO TEIXIERA LTDA - EPP.

Objeto: Aditivo de prazo do contrato de aquisição de combustível, por um período de 03 (tres) meses, conforme documentos encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:349635E1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
LICITAÇÃO Nº 005/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação Nº 005/2016 referente ao processo nº 019 /2016, baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1.994 e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1.998, em virtude do valor do serviço ser inferior ao exigido por Lei para Carta Convite.

Outrossim, comunico que a despesa ocorrerá por conta do projeto atividade: **2.201 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00. – MATERIAL CONSUMO**

FORNECEDOR: LIMA DOS SANTOS GOMES
CNPJ: 22.112.955/0001-73
VALOR: R\$ 154,31 (Cento cinquenta e quatro reais e trinta um centavos)

FORNECEDOR: CDC SUPERMERCADO EIRELLI ME
CNPJ: 10.653.324/0001-82
VALOR: R\$ 189,69 (Cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO. 10 de Março de 2016.

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:019AAE58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO 001/2013

Processo Nº: 005/2013
Contratante: Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais De Seringueiras.
Contratada: Anderson Da S. R. Coelho – Consultoria E Assessoria - Me
Cnpj: 09.817.901/0001-20
Licitação: Pregão Presencial 009/Cpl/2013
Objeto: Prestação De Serviços De Assessoria Técnica E Locação De Sistema Gerenciamento Previdenciário.
Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato Original, para mais **12 (doze) meses**, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços até **01/03/2017**.
Valor: O valor deste contrato é o da proposta de preço vencedora da licitação, no importe de **R\$ 39.945,96 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, que serão

divididos em **12 (doze) parcelas de R\$ 3.328,83. (três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**, pagáveis mensalmente.

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:2BD256FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-186/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 023/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A. C. S. GONÇALVES CIA LTDA-ME, vencedora do **ITEM 01**. Perfazendo um valor de **R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:35D42780

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-156/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 019/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR CRISTAL). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A. J. G. COMERCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA-ME, vencedora do **ITEM 02**. Perfazendo um valor de **R\$ 952,00 (Novecentos e cinquenta e dois reais)**;

EMPRESA: I.D.S. PAPELARIA EIRELI-ME, vencedora do **ITEM 01**. Perfazendo um valor de um valor de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:00A96B37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-161/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º**

022/CPL/2016. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A. J. G. COMERCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA-ME, vencedora do **ITEM 01**. Perfazendo um valor de **R\$ 400,20 (Quatrocentos reais e vinte centavos)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:6398982B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-155/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHAS PARA MESAS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONF. LTDA, vencedora do **ITEM 01**. Perfazendo um valor de **R\$ 2.538,00 (Dois mil quinhentos e trinta e oito reais)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:77D158D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-154/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 017/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, vencedora do **ITEM 05**. Perfazendo um valor de **R\$ 251,50 (Duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**;
EMPRESA: PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONF. LTDA, vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 04 e 06**. Perfazendo um valor de **R\$ 1.632,50 (Hum mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:51463149

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-159/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 024/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A. J. G. COMERCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA-ME, vencedora do **ITEM 01**. Perfazendo um valor de **R\$ 119,80 (Cento e dezenove reais e oitenta centavos)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:FC980CA8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-163/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 021/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A. J. G. COMERCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA-ME, vencedora dos **ITENS 01, 02, 09, 10, 11, 13 e 14**. Perfazendo um valor de **R\$ 4.168,90 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos)**;

EMPRESA: MALFER E FREITA LTDA-ME, vencedora dos **INTENS 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 12**. Perfazendo um valor de um valor de **R\$ 5.700,25 (Cinco mil setecentos reais e vinte e cinco centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:4F0C26B5

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-158/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 020/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A. J. G. COMERCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA-ME, vencedora dos **ITENS 21, 22 e 27**. Perfazendo um valor de **R\$ 544,30 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**;

EMPRESA: I. MEISSEM – ME, vencedora dos **INTENS 03, 05, 07, 11, 15 e 20**. Perfazendo um valor de **R\$ 876,90 (Oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**.

EMPRESA: INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, vencedora dos **ITENS 13 e 14**. Perfazendo um valor de **R\$ 289,35 (Duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

EMPRESA: PRODULIM EIRELI – ME, vencedora dos **ITENS 01, 04, 08, 10, 16, 17, e 18**. Perfazendo um valor de **R\$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

EMPRESA: VALLERIUS SUPERMERCADO LTDA – ME, vencedora dos **ITENS 02, 06, 09, 19, 23, 24, 25, 26, e 28**. Perfazendo um valor de **R\$ 1.257,60 (Hum mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:FFC82F34

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-132/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: C.H. DE OLIVEIRA - ME, vencedora dos **ITENS 06, 16, 19 e 20**. Perfazendo um valor de **R\$ 332,50 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**;

EMPRESA: CORDEIRO E BATISTA LTDA, vencedora dos **INTENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 27, e 31**. Perfazendo um valor de **R\$ 1897,00 (Hum mil oitocentos e noventa e sete reais)**.

EMPRESA: VALLERIUS SUPERMERCADO LTDA – ME, vencedora dos **ITENS 12, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 32**. Perfazendo um valor de **R\$ 3.836,00 (Três mil oitocentos e trinta e seis reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:34E50FAA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-141/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 029/CPL/2016**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (EXAMES**

LABORATORIAIS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU. Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

EMPRESA: LABORATORIO MATER DEI LTDA, vencedora de todos os itens do pregão. Perfazendo um valor de **R\$ 83.397,95** (Oitenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos);

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 10 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:301B50CB

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NA DATA DA PORTARIA Nº 01/GVP/CMT/2016**

A Câmara Municipal de Theobroma, através do Vice-Presidente da Câmara, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido à publicação no diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no dia 10/03/2016 da Portaria Nº 01/GVP/CMT/2016, informa que o mês da data descrita na referida portaria está equivocada, por isso ratifico os termos abaixo, justificando que houve erros de digitação na data:

RETIFICO O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

1. PORTARIA Nº 01/GVP/CMT/2016
De 08 de Novembro de 2016.

LEIA-SE:

1. PORTARIA Nº 01/GVP/CMT/2016
De 08 de Março de 2016.

A presente alteração não trará prejuízos pois a validade da portaria é válida na data de sua publica, conforme consta no Art. 3º.

Theobroma – RO, 10 de Março de 2016.

ISRAEL RODRIGUES

Vice-Presidente

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:15F07CAC

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás GLP 13Kg (com lacre altamente toxico e inflamável, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ), unidade de fornecimento, incluindo o serviço de entrega, sendo de 30 min. após a solicitação do Gás de cozinha é apenas para reposição, no momento da entrega será feita a troca da Botija. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 1.008,75 (um mil oito reais, setenta e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 1-174/SEMPHAD/2016

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 12/03/2016, até 23:59 hs do dia 23/03/2016** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **24/03/2016**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 09 de março de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Pregoeiro

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:ACC21921

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos de assessoria previdenciária; consultoria jurídica; assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária; estudos, planejamento e realização de eventos realização de eventos relacionados a RPPS, consultoria atuarial e locação de software de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência do IPMVP. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 45.200,04 (quarenta e cinco mil duzentos reais, quatro centavos).

Processo Administrativo nº 3-22/IPMVP/2016

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 12/03/2016, até 23:59 hs do dia 23/03/2016** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **24/03/2016**, com início de abertura das propostas às **10h00min** e início da sessão às **12h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às

13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 09 de março de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:863D7808

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA 001/2016/SEMAD. DE 10 DE MARÇO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que veiculou neste canal de publicação, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO 001/2016/SEMAD/PMCNRO/PMCNR.

Onde se Lê:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL – R\$	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
01	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – AGENTE ADMINISTRATIVO	Médio completo	908,47	04	40	SEMAD
02	AGENTE DE SERVIÇOS – TRABALHADOR BRAÇAL	Fundamental Completo	880,00	10	40	SEMIU
03	PROFESSOR - HISTÓRIA	Superior completo - licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF 7 DE SETEMBRO
04	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior completo – licenciatura e registro de classe	2.135,64	01	40	EMEF 7 DE SETEMBRO
05	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superior completo – licenciatura	1.334,78	03	25	EMEF 7 DE SETEMBRO
06	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superior completo – licenciatura	2.135,64	01	40	EMEF RIO BRANCO
07	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior completo – licenciatura e registro de classe	2.135,64	01	40	EMEF RIO BRANCO
08	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF NOVA FLORESTA
09	PROFESSOR - INGLÊS	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF NOVA FLORESTA
10	PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF NOVA FLORESTA
11	PROFESSOR - INGLÊS	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF CASSIANO RICARDO
12	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF CASSIANO RICARDO
13	PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF TANCREDO NEVES II
14	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	CRECHE E PRÉ-ESCOLA PAULO COELHO
15	PROFESSOR - MÚSICA	Superior completo – licenciatura	2.135,64	01	40	SEMEC
16	NUTRICIONISTA	Superior completo – bacharelado e registro de classe	2.135,64	01	40	SEMEC
17	FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	Superior completo – bacharelado e registro de classe	2.135,64	01	40	SEMEC
18	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Superior completo – bacharelado e registro de classe	2.135,64	01	40	SEMEC

Lê-se e considera:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL – R\$	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
01	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – AGENTE ADMINISTRATIVO	Médio completo	908,47	04	40	SEMAD
02	AGENTE DE SERVIÇOS – TRABALHADOR BRAÇAL	Fundamental Completo	880,00	10	40	SEMIU
03	PROFESSOR - HISTÓRIA	Superior completo - licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF 7 DE SETEMBRO
04	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior completo – licenciatura e registro de classe	2.135,64	01	40	EMEF 7 DE SETEMBRO
05	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superior completo – licenciatura	1.334,78	03	25	EMEF 7 DE SETEMBRO
06	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superior completo – licenciatura	2.135,64	01	40	EMEF RIO BRANCO
07	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior completo – licenciatura e registro de classe	2.135,64	01	40	EMEF RIO BRANCO
08	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF NOVA FLORESTA
09	PROFESSOR - INGLÊS	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF NOVA FLORESTA
10	PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF NOVA FLORESTA
11	PROFESSOR - INGLÊS	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF CASSIANO RICARDO
12	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF CASSIANO RICARDO
13	PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	EMEF TANCREDO NEVES II
14	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	Superior completo – licenciatura	1.334,78	01	25	CRECHE E PRÉ-ESCOLA PAULO COELHO
15	PROFESSOR - MÚSICA	Superior completo – licenciatura	2.135,64	01	40	SEMEC
16	NUTRICIONISTA	Superior completo – bacharelado e registro de classe	3.039,60	01	40	SEMEC
17	FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	Superior completo – bacharelado e registro de classe	3.039,60	01	40	SEMEC
18	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Superior completo – bacharelado e registro de classe	3.039,60	01	40	SEMEC

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503-06/2015.

VALIDADE: 12 (doze) meses

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, nesta cidade de Itapuã do Oeste, Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste encontram-se regulamentados pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.

2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente é a **contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes - SEMECE, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015** e seus anexos, cujos elementos a integra.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME

C.N.P.J.: 84.638.907/0001-70 TEL/FAX: 69 3535-6104

ENDEREÇO: AV. Canaã, 2825, sala A, Setor 03, Ariquemes, RO, CEP 76.870-417.

NOME DO REPRESENTANTE: Matheus Santos Cavalcante, CPF: 007.360.352-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO MAX. UNIT.	PREÇO MAX. TOTAL
1	HD SATA 7200 RPM DE 500 GB PARA NOTEBOOK	HGST	UNID	6	379,00	2.274,00
2	HD SATA 7200 RPM 500 GB PARA PC	HGST	UNID	12	329,00	3.948,00
4	MEMORIA DDR 3 4 GB PARA NOTEBOOK	Markvision	UNID	6	188,00	1.128,00
5	MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3 4 GB.	Markvision	UNID	12	227,00	2.724,00
6	PLACA MÃE LGA 1155 DDR3	Pc Ware	UNID	12	329,99	3.959,88
7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 300 WATTS BIVOLT 20+4 PINOS	Blue Case	UNID	12	115,00	1.380,00
9	PLACA DE REDE 1 GIGABIT	Intelbrás	UNID	12	66,98	803,76
10	PLACA DE REDE SEM FIO COM ANTENA 150 MBPS	Intelbrás	UNID	12	78,99	947,88
13	FILTRO DE LINHA TENSÃO 127/220 V CORRENTE NORMAL COM 04 ENTRADAS	Bmi	UNID	48	27,99	1.343,52
14	ROTEADOR SEM FIO 300 MBPS 2.4 GHZ 04 PORTAS C/ 2 ANTENAS.	Intelbrás	UNID	12	177,78	2.133,36
16	SWITH 8 PORTAS S (10/100/1000) GIGABIT ETHERNET	Intelbrás	UNID	6	125,50	753,00
17	APARELHO DE DVD PLAYER COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE REPRODUÇÃO CD E DVD NOS FORMATOS MP3, WMA, JPEG, DIVIX, SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO E CONTROLE REMOTO.	Philco	UNID	6	125,00	750,00
18	MICROFONE DE MÃO COM FIO, PADRÃO POLAR CARDÍOIDE, UNIDIRECIONAL, FREQUENCIA 50 HERTZ IMPEDÂNCIA 500 OHMS	Maxprint	UNID	12	405,99	4.871,88
VALOR TOTAL						27.017,28

FORNECEDOR: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

C.N.P.J.: 34.770.156/000173 TEL/FAX: 69 3535-3034

ENDEREÇO: Av. Canaã, Nº 3.000, Setor 01, Ariquemes, RO, CEP 76.870-140.

NOME DO REPRESENTANTE: José Aparecido Bernardineli, CPF: 487.932.999-15.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO MAX. UNIT.	PREÇO MAX. TOTAL
3	HDD EXTERNO 01 TB PORTÁTIL ENTRADA USB 3.0	Seagate	UNID	12	390,00	4.680,00
11	CABO DE REDE, CAIXA COM 305 M, CAT. 5	multilaser	UNID	3	238,88	716,64
12	CONECTOR RJ45	multilaser	UNID	120	0,49	58,80
15	MODEM ADSL 4 PORTAS VELOCIDADE ATÉ 24 MBPS	Intelbrás	UNID	12	167,00	2.004,00
19	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA COM ENTRADA USB E SD 100W RMS, ENTRADAS AUXILIARES PARA MICROFONE, MP3, TECLADO, DVD E ETC. VOLUME INDEPENDENTE, CONTROLE DE GRAVE, MÉDIO E AGUDO, BIVOLT	Dantel	UNID	6	1.024,99	6.149,94
VALOR TOTAL						13.609,38

FORNECEDOR: I. L. MENDES JUNIOR MENDES E PARS ME

C.N.P.J.: 17.184.211/0001-24 TEL/FAX: 55 413045-0112

ENDEREÇO: Rua Wanceslau Forlepa, Nº 195, Bairro Pineville, Pinhais, PR, CEP 83.325-597.

NOME DO REPRESENTANTE: Inácio Lindolfo Mendes Júnior, CPF: 343.195.811-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO MAX. UNIT.	PREÇO MAX. TOTAL
8	PROCESSADOR CORE I3 LGA 1155	INTEL	UNID	12	1.199,99	14.399,88
VALOR TOTAL						14.399,88

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, nos termos do inciso III, do art. 2º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata por órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, sendo autorizada aos Municipais, mediante expressa autorização do Chefe deste Poder.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, consolidadas no **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à **Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento**.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação, **Anexo XII** do edital de **Pregão Eletrônico nº 027/2015**.

2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes, no prédio desta prefeitura, situado na Rua Airton Senna, 1425, Setor 01, localizado na cidade de Itapuã do Oeste/RO, ou em outro local previamente informado, no horário das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015**.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição na forma definida no edital.

4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
- 1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e especificado nos artigos 20º e 21º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. O setor de Patrimônio e Almoxarifado ou equivalente será responsável pela fiscalização da ata.
3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.
- 3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 1.1. pela Administração, quando:
- 1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- 1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
- 1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
- 2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo Administrativo n.º 503-06/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015**, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

Norte Print Comércio de Informática e Remanufatura LTDA - ME

C.N.P.J.: 84.638.907/0001-70

Representante:

MATHEUS SANTOS CAVALCANTE,

CPF: 007.360.352-06

Laptop Informática e Tecnologia LTDA EPP

C.N.P.J.: 34.770.156/000173

Representante:

JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI,

CPF: 487.932.999-15.

I. L. Mendes Junior Mendes e Pars ME

C.N.P.J.: 17.184.211/0001-24

Representante:

INÁCIO LINDOLFO MENDES JÚNIOR,

CPF: 343.195.811-72.

Publicado por:
 Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:05C6AC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUARTA CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Publicado no Mural conforme Lei nº085/2000.
	De 01/02/2016 a 05/02/2016.

QUARTA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, Senhora Secretaria Municipal de Educação MARLUCI GABRIEL, em conjunto com a pela Comissão já designada na portaria nº 2271/2015, composta pelas seguintes servidoras pública: Presidente RUTE FERREIRA DOS SANTOS; Secretaria VANUSA APARECIDA CARVALHO e Membro SELMA ALMEIDA ROSA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº 2142/2015, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de professores, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Estadual n. 1184/2003 e suas alterações, Lei Complementar n. 680/2012, mediante autorização da Lei Municipal 1.287/2015 de 04 de dezembro de 2015, torna público a QUARTA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO do processo seletivo simplificado conforme planilha abaixo, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação/SEMAD, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da publicação do Edital de convocação munidos dos seguintes documentos descritos no item 12.1 do Edital nº 001/2016:

PROFESSOR ANOS INICIAIS.

Inscrição	Nome/Candidato	RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA	Graduação	Cursos/Especialização	Pedagógicos /Cursos	Experiência Profissional	Total	Classificação
064	Palmira Aparecida Fagundes	455.423	421.327.972-34	28/01/1969	PEDAGOGIA	10	-	04	05	19	20º
049	Rosália Coelho Aranha	412.606	349.339.132-34	28/11/1971	PEDAGOGIA	10	-	04	05	19	21º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO., 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARLUCI GABRIEL

Secretaria Municipal de Educação

RUTE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

VANUSA APARECIDA CARVALHO

Secretaria da Comissão

SELMA ALMEIDA ROSA

Membro da Comissão

Publicado por:
 Cristiane Xavier
Código Identificador:E469FD6F

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUARTA CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Publicado no Mural conforme Lei nº 085/2000..
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	De 07/03/2016 a 11/03/2016

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONFORME EDITAL Nº001/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora Secretaria Municipal de Saúde VERA LÚCIA QUADROS, em conjunto com a Comissão já designada na portaria nº 2272/2015, composta pelas seguintes servidoras públicas: Presidente JÉSSICA TEZORI; Secretaria SÔNIA MARIA FERNANDES; Membro: PRYSCILLA MAIARA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº 2141/2015, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais de nível superior e técnico, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, mediante autorização da Lei Municipal 1.286/2015 de 04 de dezembro de 2015, torna público a QUARTA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM										
Nome/Candidato	RG	CPF	Data de nascimento	Graduação	Pós - Graduação	cursos/ saúde	Experiência profissional - CTPS	Experiência profissional	Total	classificação
RAQUEL NOGUEIRA TRIZOTI	93494237	779.594.342-04	26/09/1985	10	-	-	05	-	15	5º
LUCINEIA LOPES DE LIMA	888019	859.449.472-68	23/05/1984	10	-	02	-	-	12	6º

Publicado por:
 Cristiane Xavier
Código Identificador:25DBB426